



PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.868, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

P. 9.315/09 *Cria o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES e institui o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME

Art. 1º Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME, em caráter permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, com funções consultivas, normativas, disciplinares, deliberativas e propositivas em matéria de esportes, no âmbito municipal, competindo-lhe:

- I – estabelecer as diretrizes de elaboração da Política Municipal de Esportes;
- II - estabelecer normas, sob forma de resoluções, que garantam os direitos e impeçam a utilização de meios ilícitos nas práticas esportivas;
- III – dirimir os conflitos de superposição de autonomias;
- IV - emitir pareceres e recomendações sobre questões esportivas;
- V - participar da elaboração do Plano Municipal de Esportes;
- VI - estabelecer critérios mínimos e diretrizes básicas fundamentais para a aplicação e a utilização dos recursos financeiros destinados aos esportes, através de programas e projetos específicos;
- VII - definir critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo – FMDE, fiscalizando a movimentação e o destino dos recursos;
- VIII - opinar sobre a celebração de contratos e convênios entre o setor público e entidades privadas, relativamente aos esportes;
- IX - analisar e aprovar projetos técnicos que contemplem os esportes;
- X - regulamentar e outorgar o Certificado de Registro de Entidade Esportiva no Município de Bauru;
- XI - elaborar seu Regimento Interno;
- XII - aprovar o Código Municipal de Justiça Esportiva Escolar;
- XIII – exercer outras atribuições em sua área de competência.

§ 1º O Secretário Executivo do Conselho Municipal de Esportes será designado pelo Prefeito Municipal de Bauru, dentre os servidores municipais com titulação técnica.

§ 2º Nas competições municipais de natureza escolar, o Conselho Municipal de Esportes também funcionará como instância recursal nos conflitos relativos à disciplina.

Art. 2º Conselho Municipal de Esportes será integrado por 13 (treze) membros, composto de 4 (quatro) representantes da administração municipal e 9 (nove) representantes da sociedade civil, na forma a seguir:

- I - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo o Diretor de Esportes, indicado pelo Secretário Municipal de Esportes;
- II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Prefeito Municipal;
- III - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Bauru, membro titular da Comissão de Direito Desportivo;
- IV - 02 (dois) representantes das entidades de administração do desporto;
- V - 01 (um) representante dos Árbitros de modalidades não profissionais, em atividade ou não, indicados por Associação de Árbitros de Bauru;
- VI - 03 (três) representantes de entidades desportivas de modalidades que representam o município nos jogos Regionais e Abertos;
- VII - 01 (um) representante da Terceira Idade, indicado pelo COMUPI;
- VIII - 01 (um) representante do segmento de pessoas portadoras de necessidades especiais, indicado pelo COMUDE.

§ 1º A escolha dos Membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho dar-se-á por indicação dos segmentos e setores interessados, na forma da regulamentação desta lei.

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por escrutínio aberto dentre os seus Membros, cabendo ao segundo substituir o primeiro em seus impedimentos.

§ 3º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos titulares de Secretaria Municipal;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresas de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

III - atletas maiores de 18 anos ou representantes legais de atletas menores de 18 anos não emancipados, que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua este Conselho.

IV - atletas menores de 18 anos que não sejam emancipados ou que, emancipados, se enquadrem nas hipóteses do inciso anterior.

§ 4º As deliberações do Conselho Municipal de Esportes só serão válidas, se presentes a maioria de seus membros.

Art. 3º A duração do mandato de Conselheiro será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da nomeação, permitida uma única recondução.

§ 1º Será extinto o mandato de Membro do Conselho, antes do seu término, nos seguintes casos:

I - o não comparecimento, sem motivo justificado, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis intercaladas, no período de um ano;

II - a qualquer tempo, por substituição da indicação do órgão ou entidade governamental ou não governamental de que seja, porventura, representante;

III - por exoneração do representante, no caso de órgão ou entidade governamental do qual seja afastado;

IV - por renúncia;

V - por conduta incompatível com a dignidade da função de Conselheiro, a juízo da maioria dos Membros do Conselho.

Art. 4º O Conselho Municipal de Esportes terá a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Plenário;

III - Câmaras ou Comissões; e

IV - Secretaria Executiva.

§ 1º A Presidência será composta pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Esportes.

§ 2º O Plenário, integrado por todos os Membros, é o órgão máximo de deliberação em assuntos da competência do Conselho.

§ 3º As Câmaras ou Comissões, de caráter permanente ou transitório, serão compostas por Membros do Conselho, quando permanentes, e também por pessoas estranhas ao órgão, quando transitórias, e terão por finalidade proceder a estudos e a formular indicações sobre assuntos determinados, na forma do Regimento Interno.

§ 4º A Secretaria Executiva, chefiada pelo Secretário Executivo, é o órgão encarregado pelo suporte técnico-administrativo do Conselho, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 5º As decisões do Conselho serão formalizadas através de Resoluções e Pareceres, numerados em séries anuais.

CAPÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO – FMDE

Art. 6º Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO – FMDE, o qual terá natureza contábil e será implantado, automaticamente, a partir de 1º de janeiro de 2010, como unidade orçamentária destinada a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter esportivo que se enquadram nas diretrizes e prioridades constantes da Política Municipal de Esportes.

§ 1º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo – FMDE, vincula-se à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, competindo sua administração ao respectivo Secretário, auxiliado por um Coordenador, com a supervisão do Conselho Municipal de Esportes.

§ 2º Para os efeitos do parágrafo anterior, compete ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer:

I – gerir o Fundo e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, com encaminhamento do planejamento, projetos, ações, recursos e custos para apreciação e parecer do Conselho Municipal de Esportes;

II – acompanhar, avaliar e decidir a realização das atividades previstas no Plano de Metas e Ações, observadas as prioridades e os recursos existentes;

III – submeter ao Conselho Municipal de Esportes o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano de Metas e Ações;

- IV – submeter ao Conselho Municipal de Esportes os demonstrativos mensais da receita e despesa do Fundo;
 V – assinar cheques, em conjunto com o Coordenador do Fundo;
 VI – ordenar empenhos e a liquidação das despesas do Fundo, em conjunto com o Coordenador do Fundo;
 VII – firmar convênios, acordos e contratos, inclusive empréstimos, juntamente com o Prefeito, para obtenção e aplicação de recursos a serem administrados pelo Fundo;
 VIII – tomar as medidas necessárias voltadas à manutenção e organização da contabilidade do Fundo, respeitadas as formalidades legais;
 IX – prestar contas de seus atos;
 X – outras competências, estabelecidas em normas complementares, respeitado o disposto nesta Lei.

Art. 7º O Coordenador do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo será designado pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores municipais com titulação técnica da Secretaria de Finanças.

Art. 8º São atribuições do Coordenador do Fundo:

- I – preparar as demonstrações da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer;
 II – manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação de despesas e recebimento das receitas do Fundo;
 III – encaminhar à Contabilidade Geral do Município as demonstrações de receitas e despesas, os inventários de estoques de materiais em geral, bem como dos bens móveis e imóveis;
 IV – firmar, com os responsáveis pelos controles de execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
 V – providenciar, junto à contabilidade do Fundo, as demonstrações que indiquem a situação econômica do mesmo;
 VI – apresentar ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, detectadas nas demonstrações mencionadas;
 VII – manter os controles necessários sobre convênios, acordos ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos ou financiamentos feitos para a área dos esportes;
 VIII – encaminhar ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, relatórios físico-financeiros, relativos ao desempenho das atividades desenvolvidas em consonância com os objetivos a serem alcançados;
 IX – outras atribuições, estabelecidas em normas complementares, respeitado o disposto nesta Lei.

Art. 9º São receitas do Fundo:

- I – as dotações consignadas anualmente na Lei Orçamentária do Município;
 II – os recursos provenientes do Fundo Nacional e do Estadual de Desenvolvimento dos Esportes;
 III – os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
 IV – o produto de ajustes firmados com outras entidades financeiras;
 V – o produto de arrecadações de taxas, multas e juros de mora sobre atos e infrações cometidas, legalmente destinadas ao esporte;
 VI – o produto das parcelas de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios, acordo ou contratos no setor;
 VII – as dotações, auxílios e subvenções da União, dos Estados e da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Bauru e de outras pessoas jurídicas de natureza pública ou mesmo privada;
 VIII - o produto de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária ou vinculada à obra ou prestação de serviço na área dos esportes, celebradas de acordo com a legislação de regência;
 IX – doações, legados e outras receitas eventuais, expressamente direcionados ao Fundo;
 X – os recursos provenientes da arrecadação resultante de permissão de uso, a título oneroso, de áreas municipais destinadas à prática desportiva, constituídas em favor de agremiações esportivas;
 XI – os recursos auferidos pela cessão de espaço publicitário nas áreas municipais sob administração da SEMEL;
 XII – os patrocínios publicitários firmados com a Administração Municipal, no âmbito desportivo;
 XIII – as rendas resultantes de acordos, contratos, consórcios e convênios na área desportiva, firmados entre a União, os Estados, a Administração Municipal, direta ou indireta, outras pessoas jurídicas de natureza pública ou mesmo privada.

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito, efetuando-se o recolhimento em modelo próprio.
 § 2º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

- I – da existência de disponibilidade, em função do cumprimento de programação;
 II – de prévia aprovação do Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em conjunto com o Coordenador do Fundo;
 Art. 10 O saldo positivo do Fundo, apurado em Balanço Financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.
 Art. 11 O orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo privilegiará políticas e programas de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano de Metas e Ações para os Esportes Municipais.

Art. 12 Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo terão a seguinte destinação:

- I – para o desporto não profissional:
 a) desporto educacional;
 b) desporto de participação ou lazer;
 c) desporto de rendimento;
 d) desporto de criação municipal;
 e) capacitação de recursos humanos: agentes desportivos; professores e profissionais de educação física e técnicos desportivos;
 f) manutenção e subsistência das ligas não profissionais regularmente constituídas;
 g) paradesporto.
 II - para o desporto profissional, através de sistema de assistência ao atleta profissional ou em formação;
 III – para apoio técnico e administrativo do Conselho Municipal de Esportes;
 IV- repasse às associações profissionais da cidade, desde que sem fins lucrativos.

Art. 13 A execução orçamentária das receitas processar-se-á através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Art. 14 O Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo terá vigência por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III

DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE ESPORTIVA

Art. 15 Fica criado o CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE BAURU, cuja competência para a sua expedição será do Conselho Municipal de Esportes.

Parágrafo Único. As entidades contempladas com o Certificado farão jus a:

- I – prioridade no recebimento de recursos de natureza pública;

II – benefícios previstos na legislação em vigor referentes à utilidade pública;

III – benefícios fiscais na forma da Lei.

Art. 16 Para a obtenção do Certificado de Registro de Entidade Esportiva do Município de Bauru serão exigidos os seguintes requisitos:

I – ter estatuto de acordo com a legislação em vigor, devidamente registrado;

II – demonstrar relevantes serviços ao esporte municipal;

III – possuir viabilidade e autonomia financeira;

IV – manter a independência técnica e o apoio administrativo aos órgãos da justiça esportiva;

V – outros requisitos que forem fixados pelo Conselho Municipal de Esportes.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 A Administração Municipal proverá os órgãos criados por esta lei de todos os recursos necessários ao seu funcionamento.

Art. 18 Os Membros do Conselho Municipal de Esportes, exercerão suas funções na forma de voluntariado.

Parágrafo Único. Os servidores públicos que integrem o Conselho, o Secretário Executivo do Conselho e o Coordenador do Fundo Municipal para Desenvolvimento Desportivo não terão direito a nenhuma espécie de remuneração em razão do exercício do cargo, sendo, porém, suas funções consideradas de interesse público relevante.

Art. 19 A presente Lei deverá ser regulamentada por decreto do Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 20 O Fundo de Assistência às Modalidades Amadoras – FAMA, instituído pela Lei nº 4.217, de 5 de junho de 2.001, permanecerá em funcionamento até 31 de dezembro de 2.009.

Art. 21 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 4.217, de 5 de junho de 2.001 e nº 5.119, de 15 de abril de 2.004, que terão sua vigência até 31 de dezembro de 2.009.

Bauru, 17 de fevereiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGONSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva

Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, fone: (14) 3227-5650, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos”:

- Atestado Médico Recente que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);
- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como dependente;
- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 03/02/2010, portaria n.º 288/2010, exonera, a pedido, o servidor **MARCELO PINHEIRO**, RG n.º 17.799.371, matrícula n.º 29459, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 6073/2010.

A partir 10/02/2010, portaria n.º 289/2010, exonera, a pedido, a servidora **ROSANGELA MARIA LENHARO**, RG n.º 24.670.043-9, matrícula n.º 25473, do cargo efetivo de Assistente Social II, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc n.º 7439/2010.

A partir 21/02/2010, portaria n.º 290/2010, exonera, a pedido, a servidora **MARIA INES MANZATTO ROTTA**, RG n.º 7.462.672, matrícula n.º 22771, do cargo efetivo de Professor de Ensino de Jovens e Adultos II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 5429/2010.

Cessa os Efeitos: A partir de 22/02/2010, portaria 291/2010, cessa os efeitos da portaria n.º 457/2009, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **CLAUDIA FERNANDA BARAVIEIRA GIMENES GANDARA**, RG n.º 42.020.153-1, matrícula n.º 29087, Professor de Ensino de Fundamental I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 7640/2010.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão do Concurso Público para o cargo de Servente de Pedreiro, informa o **INDEFERIMENTO** do requerimento protocolado sob n.º: 7205/2010.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 06/02/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL I**.

Bauru, 17 de fevereiro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 06/02/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **AUXILIAR DE ELETRICISTA**.

Bauru, 17 de fevereiro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 06/02/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **CARPINTEIRO I**.

Bauru, 17 de fevereiro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 –Jd. Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

MÉDICO I - CLÍNICA

CLAS.	NOME	RG
1º	Francisco Carlos Bonatelli	9.393.934
2º	Antonio Carlos Braulio de Camargo	12.494.082-1
3º	Hagner Lucio de Andrade Silva	6941592-0 PR
4º	Erlon Maitan Balielo	25.349.863-6
5º	Luiz Carlos Regina Cardoso Junior	27.508.302-0

COMPARECER NO DIA 24/02/2010 DAS 13HS30 ÀS 17HS30

MÉDICO I - PEDIATRIA

CLAS.	NOME	RG
1º	Euclides Carli Filho	4.762.618
2º	Jaime Alfonso Barros Zimmermann	38.414.452-4
3º	Roberto Castilho Pereira	5.102.129
4º	Jose Francisco Carvalho Leite Junior	14.012.445

COMPARECER NO DIA 25/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30

ANEXO I

- Carteira Profissional.
- Declaração CNIS ou DATAPREV fornecida pelo INSS (no caso de autônomo);
- Cartão do PIS/PASEP, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
- RG e CPF** com o estado civil atualizado e **Certificado de Reservista**;
- Título de Eleitor com o estado civil atualizado e comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
- Comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Apresentar comprovante do pré-requisito (curso exigido no Edital do referido Concurso)
- Apresentar CRM com comprovante de Anuidade quitada.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – Jd Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme **ACESSO** já realizado. Indicamos no **ANEXO II** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE CRECHE II

CLAS.	NOME	RG
21º	Eliane Aparecida Saraiva de Lima	13.914.053-0
22º	Ivanilde da Conceição Silva Varella	13.908.138
23º	Ana Paula Brancaglioni da Silva	22.514.668-X
24º	Ana Cristina Fidelis Cursino	23.109.033-X

COMPARECER NO DIA 22/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30

25º	Maria Roseli de Souza da Silva	18.477.870-0
26º	Tereza de Jesus Munhoz Garcia	21.278.635
27º	Jeruza Tiritilli	30.953.813-0
28º	Maria Emilia Bastos da Silva	8.234.166-7

COMPARECER NO DIA 22/02/2010 DAS 13HS30 ÀS 17HS30

29º	Luclecy Magda dos Santos	30.479.788-1
30º	Cleuza Xavier de Souza	17.188.028-6
31º	Mércia Aparecida Marcos	22.416.480-6
32º	Lucia Helena Pereira Martins Cardoso	23.359.273-8

COMPARECER NO DIA 23/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30

33º	Nelma Maria Martello Prudente	12.326.892-8
34º	Eliana Margareth Jorge de Oliveira	22.417.661-4
35º	Dulcinei Munis de Carvalho Queiroz	28.419.695-2
36º	Marilza Costa Torres	18.816.917-9

COMPARECER NO DIA 23/02/2010 DAS 13HS30 ÀS 17HS30

37º	Sonia Aparecida dos Santos Macedo	33.193.137-0
38º	Ana Lucia Debia Neves	27.005.468-6
39º	Vilma Regina Almeida Herrero de Souza	20.745.034-1

COMPARECER NO DIA 24/02/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30

ANEXO II

- Original da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
- Original do R.G. e do C.P.F., com estado civil atualizado.
- Original do Título de Eleitor, com estado civil atualizado e comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
- Original do comprovante de endereço que contenha CEP.

EDITAL Nº 03/2010 – CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **DESENHISTA PROJETISTA I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

Cargo: DESENHISTA PROJETISTA I.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 01

VENCIMENTOS: Ref. 13-A (R\$ 663,80), acrescido de abono de (R\$ 125,25) conforme Decreto n.º 10893 de 23 de março de 2009.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 200,00, vale refeição no valor de R\$ 132,00, vale transporte e outros.

PRÉ-REQUISITOS: Curso Técnico na área de Construção Civil, devidamente reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atender solicitações para desenvolvimento de projetos, plantas e mapas, nas várias etapas de uma obra.

I – DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;
- O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:**
 - Ter 18 anos no ato da posse;
 - Ser brasileiro, em conformidade com o artigo n.º 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
 - Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
 - Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.
- As **INSCRIÇÕES** serão efetuadas nos dias **22, 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2010, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00.**
 - Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, **DOAÇÃO DE SANGUE**, no ano de 2009 e 2010, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.
- Para inscrições, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:**
 - Cadastrar-se no Formulário específico, disponível no endereço eletrônico www.bauru.sp.gov.br/administracao/

[inscricao.php](#) ou no local de inscrição, somente no período de 22/02/10 a 26/02/2010.

b) Após cadastro, imprimir o formulário, recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00, importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290**, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

5. Para efetivar a inscrição, apresentar-se no local indicado do item I - DAS INSCRIÇÕES (sub item 3), com formulário impresso (cadastro), original da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF, e comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de doação de sangue (original e cópia), no caso de isentos. Somente serão efetivadas as inscrições apresentadas até as 16:00 horas do dia 26/02/2010.

6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: formulário impresso (cadastro) instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no cadastro, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

8. Ao portador de deficiência será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

8.1 Quando do preenchimento do cadastro, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

8.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

8.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará das seguintes provas e respectivos valores:

1- Prova Escrita, valendo 50 (cinquenta) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto. Versará sobre Conhecimentos Específicos, **conforme Programa especificado no anexo I.**

2- Prova Prática, valendo 50 (cinquenta) pontos em caráter eliminatório, que avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo. Para ser habilitado o candidato deverá obter 60% de acerto.

2.1 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a deficientes, serão convocados para a respectiva **Prova Prática** todos os habilitados na **Prova Escrita**.

A data, local e horário da **Prova Prática** serão divulgados com o resultado da Prova Escrita, no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

III – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 07 de março de 2010 (domingo) às 9 horas. O local da prova e a confirmação da data será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 04/03/2010.

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento em qualquer uma das fases (Prova Escrita e Prova Prática), qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova escrita, após 1 hora do seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. As Provas terão caráter eliminatório, e a nota final será o resultado da somatória das notas da Prova Prática e Prova Escrita. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para o cargo.

5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato:

- Que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- Que obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- Com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

- a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
- b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- c) Não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os autos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 10/2010.

Bauru, 21 de janeiro de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Programa para o cargo de Desenhista Projetista I

Desenho

- Desenho técnico civil.
- Projeto de arquitetura, métodos e técnicas de desenho e projeto de arquitetura (Leitura e interpretação de desenho, utilização de materiais, Projeção ortogonal, Plantas, Cortes, Fachadas, Escalas, Implantação).
- Projeto de criação, Desenho de interiores, Perspectivas, Lay-out Estudos de revestimentos e fachadas, aplicabilidade do AutoCAD, Informática aplicada à arquitetura, métodos e técnicas de desenho de projetos complementares, Instalações elétricas e hidrossanitárias, Telefonia, Prevenção contra incêndio, Coberturas, fechamentos e revestimentos.
- Métodos e técnicas de desenho de coberturas metálicas e de madeira, Esquadrias, Pisos e revestimentos.
- Legislação sobre normas técnicas, Legislação urbanística, dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários.
- Cálculo de área e volume de construções.

Topografia

- Curva de nível.
- Terraplenagem de vias, plataformas, cálculo de corte e aterro.
- Curva de concordância vertical, horizontal.
- Traçado geométrico de estradas.
- Cálculo de áreas.
- Cálculos trigonométricos.
- Diagrama de massas (Bruckner).
- Cálculo de azimutes e rumos.
- Elementos de arcos e curvas.
- Cálculos de ângulos.
- Trigonometria elementar.
- Coordenadas planas retangulares: interpretação e utilização da carta topográfica: altimetria (representação por pontos cotados e curvas de nível; equidistância gráfica e equidistância natural).
- Identificação de formas características e relevo do terreno; definição de bacias hidrográficas; declives e inclinações do terreno; Perfis transversais e longitudinais do terreno a partir de informação recolhida na carta topográfica; cálculo de volumes de terra a movimentar em escavações e aterros.
- Introdução dos conceitos teóricos para a elaboração de uma carta de representação do terreno por pontos cotados e curvas de nível.
- Elaboração da carta de representação do terreno a partir do cálculo de coordenadas planas retangulares.

Informática

- Conhecimento de softwares para:
 - Desenho;
 - Edição de imagens;
 - Editor de texto criação de um novo documento, formatação e impressão;
 - Planilhas de cálculo;
 - Base de Dados;
 - Cálculos topográficos;
 - Projetos de estrada;
 - E-mail.
- Conceitos básicos de informática em ambientes Windows.
- Manuseio de arquivos, conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios).
- Suprimentos.
- Componentes físicos de um computador e suas funções.
- Bit e byte; Placa-mãe; Microprocessador; Barramento; Memórias; Velocidade de processamento; Unidades de entrada e saída; Periféricos.
- Redes: Conceito; Objetivos; Comunicação de dados.
- Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios.
- Desenvolvimento de projetos no sistema AUTO CAD, noções de sistema Corel Draw.
- Conceitos de Internet e de Intranet.
- Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança.

Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário

CONTRATO N° 5.912/10 - PROCESSO N° 383/10 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA LUIZ EDUARDO RIBEIRO LOPES - ME - **OBJETO:** A contratada obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexa ao Processo Administrativo n° 383/10, a executar para o Contratante a ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO DESFILE DO CARNAVAL DE RUA DE BAURU, melhor descritos no Anexo I do Edital n° 19/2.010. - **PRAZO:** 02 meses - **VALOR TOTAL:** R\$102.500,00 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 009/2.010 - **PROPOSTANTES:** 01 - **ASSINATURA:** 12/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

ERRATA

Torna-se sem efeito o Edital de Convocação de Assembleia Geral da APM da EMEF Prof.ª Claudete da Silva Vecchi, publicado no Diário Oficial do Município n° 1776, do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dez.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Santa Maria convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Presidente Kennedy, n° 19-97, Vila Cardia, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Prof.ª Lourdes de Oliveira Colnaghi convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 10h, em sua sede, sito à Rua Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, n° 3-20, Núcleo José Regino, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 10h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Nacilda de Campos convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 17h, em sua sede, sito à Rua Joaquim Marciano n° 5-39, Jardim TV, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 17h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 19h, em sua sede, sito à Rua Severino Dantas de Souza, n° 5-15, Jardim Flórida, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF NER "Lydia Alexandrina Nava Cury" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 19h, em sua sede, sito à Rua Anthero Domini, n° 1-125, Núcleo Residencial Presidente Geisel, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Maria Chaparro Costa convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 26 de fevereiro de 2010, sexta-feira, às 09h, em sua sede, sito à Alameda Urano n° 5-38, Parque Santa Edwiges, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 09h e 30min, no mesmo local e data.

REPUBLIÇÃO

**31ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010**

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, informamos a quem de interesse, sobre a realização da Trigésima Audiência de Julgamento deste Conselho, que acontecerá no dia 23 de fevereiro do corrente, às 8h00, no Teatro Universitário Edson Celulari, na Rua Rubens Arruda 3-33, Centro. Seguem abaixo os processos a serem julgados:

Processo: 4.066/99
Interessado: IRMA APARECIDA MARQUES
Assunto: Auto de Infração ISS
Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Processo: 33.440/09
Interessado: ADÃO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto: Autos de Infração - Falta de capinação
Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Processo: 38.054/09
Interessado: ALLAN DAVID FERNANDES
Assunto: Auto de Infração - Falta de reparo em calçada
Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Processo: 44.996/09
Interessado: MEIRE CASASANTA
Assunto: Auto de Infração - Falta de capinação
Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Processo: 24010/2009 AP. 13154/2007
Interessado: ANDRE LUIZ NARDINI
Assunto: ISS
Relator: Dr.ª Zuleide Ap. Villas Boas

Dr. Maurício Pontes Porto

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ATA DE JULGAMENTO DA 27ª AUDIÊNCIA, DO PROCESSO ABAIXO DESCRITO:

Processo: 35310/2008 – AP. 7922/2001
Interessado: JOAQUIM MANOEL SERICO (ausente)
Assunto: CAPINAÇÃO
Relator: Dr. Maurício Pontes Porto
ÓRGÃO JULGADOR: Conselho Municipal de Contribuintes
DATA DO JULGAMENTO: 20/11/09

EMENTA: Multa Administrativa. Mato desprovido de limpeza. Recurso Intempestivo. Ausência de verosimilhança nas alegações. Não Conhecimento do Recurso.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por três a um, julgar pelo não conhecimento do recurso. O Senhor Conselheiro Dr. Maurício Pontes Porto vota pelo não provimento do recurso e os demais Conselheiros Dr. José Fernando Borrego Bijos, Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. Omar Augusto Leite Melo e Dr.ª Zuleide Aparecida Villas Boas votam pelo não conhecimento do recurso

Bauru, 18 de fevereiro de 2010.

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO

Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

44467/2009 Divina Aparecida Dias da Silva; 40539/2009 João Batista dos Santos; 8416/2009 Hamilton Antunes Silveira; 42667/2009 João Ap Cezário de Oliveira; 4900/2009 Luzia Splocatti Ferreira; 31788/2009 Luiz Antonio Galvão de França; 42476/2009 Alessandra Augusta Ortenzi da Silva; 41064/2009 Cesar Augusto Monte Gobbo

PROCESSOS INDEFERIDOS

41573/2009 Laerte Escareli; 36153/2009 Mamede Alves de Souza; 30123/2009 Augusta Augusto Pereira Abade; 6905/2009 Helena Maria Francisco Soares; 1996/2009 Aparecida Ribeiro da Silva; 26758/2009 Lady Ribeiro da Silva; 12685/2009 Mario dos Santos; 12475/2009 Irene Alexandre Pinto; 27014/2009 João Baptista Laher; 41710/2009 Celso Donizeti Rodrigues; 29797/2009 Antonio Príncipe; 41614/2009 Antonio Príncipe; 45514/2009 Odete Pessoa de Oliveira Shicawa; 16091/2009 Maria Tereza Alves Cursino Tavares; 46073/2009 Sergio Galvani

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/02/10 ONDE SE LÊ PROC 114/2010 COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ R\$ 496.315,450 VALOR CORRETO É R\$ 421.588,62

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
5225/2010	JOSÉ VICENTE CUCURULLI	R\$ 303,00
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$ 81.601,94
43888/2009	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BAU	R\$ 30.618,00
43888/2009	ASSOCIAÇÃO DE PAIS P/ INT ESCOLAR DA CRIANÇA	R\$ 1.512,00
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	R\$ 1.838,08
51640/2007	CENTRO COMUNIT E EDUC ANIBAL DIFRÂNCIA	R\$ 365,84
51640/2007	CENTRO COMUNIT E EDUC ANIBAL DIFRÂNCIA	R\$ 5.731,66
50065/2007	CRECHE DE ASSISTÊNCIA A NOSSA CRIANÇA	R\$ 437,46
50065/2007	CRECHE DE ASSISTÊNCIA A NOSSA CRIANÇA	R\$ 6.853,74
30807/2009	CRECHE DOCE RECANTO	R\$ 13.024,80
30807/2009	CRECHE DOCE RECANTO	R\$ 13.024,80
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO	R\$ 1.620,00
51010/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO	R\$ 7.200,00
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 6.480,00
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 689,17
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 2.297,60
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 3.600,00
43888/2009	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 13.335,84
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 446,96
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 7.002,70
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 1.953,80
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 47.040,20
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 5.031,00
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 4.139,10
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 3.975,00
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 919,04
43888/2009	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 13.335,84
43888/2009	LAR ESCOLA SANTA LUIZA PARA CEGOS	R\$ 4.838,40
30807/2009	SOCIEDADE CRISTÁ MARIA RIBEIRO	R\$ 11.372,40
30807/2009	SOCIEDADE CRISTÁ MARIA RIBEIRO	R\$ 11.372,40
43888/2009	SOCIEDADE P/ REABIL E REIT DO INCAPACITADO	R\$ 34.292,16

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.821/09 - PROCESSO Nº 9.350/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru -
CONTRATADA: EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula 1.1 do contrato para acrescer mais 06 (seis) computadores ao objeto do contrato, nos termos dos documentos encartados no Processo Administrativo nº 9.350/09, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, razão pela qual referida cláusula passa a ter a seguinte redação: "1.1 - A Contratada obriga-se a fornecer para o Contratante 31 (trinta e um) computadores, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 9.350/09, melhor descrita no Anexo I do Edital nº 1450/09". Por via de consequência, alteram a Cláusula 3.1. para acrescer R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) ao valor do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), razão pela qual referida cláusula passa a ter a seguinte redação: "3.1 - O Contratante pagará à contratada pelo objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), que será suportado pela dotação orçamentária: Ficha nº 140 - 4.4.90.52.35-04.122.0005-2056, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças e Ficha nº 380 - 4.4.90.52.35-13.122.0013.2056 da Secretaria Municipal de Cultura". - **ASSINATURA:** 08/02/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.
Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Caporococa, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta
Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

PORTARIA Nº 008/2010

VALCIRLEI GONÇALVES DASILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

Brígido Belmonte Gimenes – Matrícula 17.265
Esmeraldo Pereira – Matrícula 13.767
João Carlos Ferracini – Matrícula 13.241
João Rodrigues Missias – Matrícula 12.549
Jorge Luiz de Souza – Matrícula 17.265
Osmar Aparecido Pereira Prado – Matrícula 16.412
Valter dos Santos Junior – Matrícula 27.813

Bauru, 18 de Fevereiro de 2010.
VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor VALDECI DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Mariano Orlandi nº 2-80 – Nova Esperança, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 184-B, resultante do Processo nº 41958/09, com relação à poda drástica em 01 (uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo".

COMUNICADO

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ANTONIO RODRIGUES CABETTE, residente e domiciliado a Rua Tupinambá nº 3-60 – Vila Antártica, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091813 DE 10/11/09 transformado no Edoc 60150/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência".

"A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSÉ PERES, residente e domiciliado a Rua Ezequiel Ramos nº 13-32 – Chac. das Flores, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a ao Edoc 55292/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência".

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 4099/10
INTERESSADO: Maria Aparecida Cosin
ENDEREÇO: Rua Marlino Granha nº 1-135
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 4133/10
INTERESSADO: Sílvia Aparecida dos Santos
ENDEREÇO: Rua Ernesto Monte nº 3-22
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pau Ferro localizado ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 6325/10
INTERESSADO: Clarice Murilo Quintanilha
ENDEREÇO: Al. Octávio Pinheiro Brisolla nº 3-84
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 47705/09
INTERESSADO: Vera Lucia dos Santos
ENDEREÇO: Rua Alberto Bastazini nº 1-23
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizada ao centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 176/10
INTERESSADO: Valdecy Francisco Bueno
ENDEREÇO: Rua José Volpe nº 1-173 B 16
ESPÉCIES INDEFERIDAS:

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROTOCOLO: 64348/09

INTERESSADO: Antonio Carlos Vicentini

ENDEREÇO: Rua Silveira Martins n° 8-80

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Cássia localizada na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizada na lateral do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela secretaria

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUIR ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 12/02/10 À 19/02/10.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
6631/10	BAURU PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
6926/10	MANOEL FERNANDES DIAS DURAN ME
7407/10	PRONTO ASSENTAMENTO CORTES REVEST. CERAMICOS LTDA

SEGUIR ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 19/02/10.

EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
6631/10	4706	BAURU PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

SEGUIR ABAIXO DISCRIMINADO, PROCESSO **INDEFERIDO** REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA, DEVIDO A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.

Processo	Cadastro	Interessado
6317/10	4705	M A SILVA & SILVA PONTES LTDA

BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

FISCALIZAÇÃO CONSTATOU OUTRA EMPRESA NO LOCAL:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **F. J. MACAGNAN ME, DA RUA: AV. DAS BANDEIRAS, N° 09-06 – VILA INDUSTRIAL, COM CADASTRO N° 2.785 E PROCESSO N° 16.518/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.**

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **BAURU HOTÉIS LTDA, DA RUA: PRAÇA MACHADO DE MELLO, N° 01-02 – CENTRO, COM CADASTRO N° 0.234 E PROCESSO N° 37.510/04, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O LOCAL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.**

3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **R A L GUEDES EPP, DA RUA: RUA BATISTA DE CARVALHO, N° 7-15 – CENTRO, COM CADASTRO N° 0.456 E PROCESSO N° 21.446/05, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.**

CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO O IMÓVEL DESOCUPADO:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **LUCA & GOIVOS LTDA ME, DA RUA: RODOVIA MARECHAL RONDON, Km 360 – ZONA RURAL, COM CADASTRO N° 0.452 E PROCESSO N° 51.732/07, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE O LOCAL SE ENCONTRA FECHADO.**

CONTRATO N° 5.924/10 - PROCESSO N° 39.760/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA - **OBJETO:** A contratada obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 39.760/09 a fornecer ao contratante o objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS, melhor descritos no Anexo I do Edital n° 020/10 e nos termos de sua proposta anexada ao Processo n° 39.760/09. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 68.271,36 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 010/10 - **PROponentes:** 03 - **ASSINATURA:** 17/02/2.010 conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto

Secretário

ADITIVO AO CONTRATO N° 5.496/08 - PROCESSO N° 45.214/09 - AP. P. 4.822/08 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.1 do contrato n° 5.496/08 para acrescentar instalações elétricas na execução dos serviços de engenharia para reforma e ampliação da EMEI Maria Conceição Coimbra Gelonese, nos termos da planilha juntada às fls. 09/11 e demais dos documentos encartados no processo administrativo n° 45.214/09, apensado ao processo administrativo n° 4.822/08. Em razão do acréscimo discriminado no item 1 do presente termo aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 18.778,91 (dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 436.915,03 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e três centavos), para R\$ 455.693,34 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos), razão pela qual a cláusula 3.1 do contrato original passará a ter a seguinte redação: "3.1 O valor do presente contrato será de R\$ 455.693,34 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da Contratada". As partes resolvem alterar o prazo de execução, acrescentando-se 90 (noventa) dias ao prazo inicialmente contratado, para permitir a realização dos serviços acrescidos em razão desse aditivo, passando a Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato a ter a seguinte redação: "2.1 O prazo para início da execução dos serviços será de 3 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e o de conclusão será de 330 (trezentos e trinta) dias". Por consequência a necessária alteração da cláusula primeira item 1.2 do contrato original para acrescentar mais 04 (quatro) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: "1.2 O presente contrato será vigente pelo prazo de 21 (vinte e um) meses" - **ASSINATURA:** 13/01/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
5887/10	ELIZABET APARECIDA CARDOSO ME	6042 E-1
5963/10	WILLIAN SCHOTT PERRUD ME	6288 E-1
5960/10	WILLIAN SCHOTT PERRUD ME	6290 E-1
5956/10	MARCELO DO CARMO SALGADOS ME	6472 E-1
5762/10	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	6397 E-1
6241/10	F.Y CAFÉ LTDA EPP	04457 E-1
5886/10	LAGO GRANDE COMÉRCIO DE PEIXES LTDA ME	2885 E-1/C-1
5865/10	LAGO GRANDE COMÉRCIO DE PEIXES LTDA ME	6395 E-1
5859/10	SHAIROM DIEGO DE MORAES SAPATERINI ME	6102 E-1
5898/10	MARIA ELIZABETE AGUIAR DA SILVA BAURU ME	6393 E-1
5890/10	R.C.L PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME	6041 E-1
5902/10	NELCIR BORSATTO GOMES EPP	6043 E-1
5943/10	NILSE APARECIDA PEREIRA LIMA ME	6284 E-1
5937/10	NILSE APARECIDA PEREIRA LIMA ME	6287 E-1
5918/10	REINALDO COSTA QUEIROZ	6430 E-1
5916/10	PEREIRA GODOI E CIA LTDA ME	04970 E-1
5857/10	BUREKASMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA ME	6086 E-1
5765/10	ROBERTO IGNATIOS DE ALMEIDA BAURU ME	6079 E-1
5769/10	ROBERTO IGNATIOS DE ALMEIDA BAURU ME	6080 E-1
5731/10	APARECIDO MENDES DA SILVA BAURU ME	6367 E-1
5729/10	APARECIDO MENDES DA SILVA BAURU ME	6034 E-1
5920/10	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO NAÇÕES LTDA	6431 E-1
5930/10	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO NAÇÕES LTDA	6471 E-1
5774/10	W.Z.A FAST FOOD LANCHONETE LTDA	6398 E-1
5737/10	MARCO ANTONIO VALE ME	6055 E-1
5745/10	MARLI DE SOUZA DOS SANTOS ME	0848 E-1/C-1
5748/10	W.Z.A FAST FOOD LANCHONETE LTDA EPP	04965 E-1
5736/10	MARCO ANTONIO VALE ME	0846 E-1/C-1
5725/10	SORVETERIA SANTA LUZIA DE BAURU LTDA ME	04961 E-1
5723/10	CIOMAR FACHIM BAURU ME	04621 E-1
5724/10	CIOMAR FACHIM BAURU ME	04960 E-1
5721/10	CLAUDINEI ROBERTO FRANCELOZO	04962 E-1
5851/10	Q.S.C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	6037 E-1
5852/10	ONEIDE CONCEIÇÃO ALMEIDA BAURU ME	6435 E-1

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro

Secretário

ADITIVO AO CONTRATO N° 5.858/09 – PROCESSO N° 17.889/09 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** TORINO INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula 1.1 do contrato para acrescentar 08 (oito) microcomputadores ao objeto contratual, nos termos dos documentos encartados no Processo Administrativo n° 17.889/09 e com fundamento no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, razão pela qual referida cláusula passa a ter a seguinte redação: " 1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE os seguintes equipamentos de informática: 48 (quarenta e oito) microcomputadores, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 17.889/09 e os processos apensados n° 22.154/09 e n° 32.590/09, melhor descritos no anexo I do Edital n° 179/09". 2. Por via de consequência, alteram a cláusula 3.1., passando o valor total do contrato de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais) para R\$ 119.040,00 (cento e dezenove mil e quarenta reais), razão pela qual referida cláusula passa a ter a seguinte redação: 3.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 119.040,00 (cento e dezenove mil e quarenta reais) que será suportado pela dotação orçamentária: Ficha n° 212 (4.4.90.52.35-04.122.0007-2056), Ficha n° 270 (4.4.90.52.35-15.122.0009-2056) e Ficha n° 450 (4.4.90.52.99-23.122.0016-2056) – **ASSINATURA:** - 08/02/10, conforme art. 61 parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2069/10	VIVIANE ANTUNES DOS SANTOS MARMITARIA ME	60	04289 E-1
2070/10	VIVIANE ANTUNES DOS SANTOS MARMITARIA ME	60	6449 E-1
4559/10	MARLENE IMACULADA DIONYSIO COZIN	40	6038 E-1
4514/10	MAMA PIMENTA RESTAURANTE LTDA ME	30	04520 E-1
4529/10	KAZUO TANAKA E CIA LTDA ME	30	6442 E-1
4526/10	KAZUO TANAKA E CIA LTDA ME	30	04871 E-1
208/2010	CARLOS ROBERTO GARCIA JUNIOR BAURU ME	30	04613 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
313/10	STILLO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	30	04794 E-1
228/10	KINOSHITA E TAKAKI LTDA	30	04900 E-1
315/10	STILLO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	30	04628 E-1

Seção III Editais

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **45.828/09** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 04/10 – Objeto: Aquisição de guia inferior - tipo 221, Testeiro / requadro de porta - tipo 219, Testeiro / requadro de porta - tipo 219, Travessa - tipo 203. Aberto no dia: **05/02/2010** às **10 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **19/02/2010** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

BAURUMETAIS ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA. - ME: Item 01 (guia inferior – tipo 221 – 03 metros) à R\$ 7,90 – Totalizando R\$ 3.950,00; **Item 02** (testeiro/requadro de porta – tipo 219 – com 2,110 metros) à R\$ 4,00 – Totalizando R\$ 2.000,00; **Item 03** (testeiro/requadro de porta – tipo 219 – com 0,804 metros) à R\$ 1,35 – Totalizando R\$ 675,00; **Item 04** (perfil H com 2,15 – tipo 203) à R\$ 7,00 – Totalizando R\$ 3.500,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 10.125,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 19/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **44.440/09** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 06/2010 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de confecção de 50 Carimbo Automático, tamanho 10 X 25 mm., 100 Carimbo Automático, tamanho 13 X 36 mm., 350 Carimbo Automático, tamanho 17 X 45 mm. 10 Carimbo Automático, tamanho 23 X 56 mm., 50 Carimbo Automático, tamanho 29 X 68 mm., 20 Carimbo Automático, tamanho 36 X 75 mm., 02 Carimbo Automático, tamanho 24 X 24 mm., 02 Carimbo Automático, tamanho 10 X 65 mm., 10 Dador, 40 Refil carimbo automático, 40 Borracha carimbo automático. Aberto no dia: **12/02/2010** às **10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se pelo menor preço global. Informamos então que o item fica assim **Classificado**:

LIVANIR DE JESUS BAURU ME: Item 01 (CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 10X25MM) à R\$ 9,90 – Totalizando R\$ 495,00; **Item 02** (CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 13X36MM) à R\$ 12,90 – Totalizando R\$ 1.290,00; **Item 03** (CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 17X45MM) à R\$ 15,90 – Totalizando R\$ 5.565,00; **Item 04** (CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 23X56MM) à R\$ 17,90 – Totalizando R\$ 179,00; **Item 05** (CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 29X68MM) à R\$ 23,90 – Totalizando R\$ 1.195,00; **Item 06** (CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 36X75MM) à R\$ 29,90 – Totalizando R\$ 598,00; **Item 07** (CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 24X24MM) à R\$ 26,90 – Totalizando R\$ 53,80; **Item 08** (CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 10X65MM) à R\$ 19,90 – Totalizando R\$ 39,80; **Item 09** (CONFECÇÃO DE DATADOR) à R\$ 8,00 – Totalizando R\$ 80,00; **Item 10** (CONFECÇÃO REFIL CARIMBO AUTOMÁTICO) à R\$ 6,00 – Totalizando R\$ 40,00; **Item 11** (CONFECÇÃO BORRACHA CARIMBO AUTOMÁTICO) à R\$ 5,00 – Totalizando R\$ 200,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 9.935,60.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 19/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES PARA ATENDER AOS PACIENTES/USUÁRIOS DO PROGRAMA DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PROGRAMA DE ATENÇÃO E NUTRIÇÃO INFANTIL – PANI, USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE, CRIANÇAS EXPOSTAS AO VÍRUS HIV DO PROGRAMA DST/AIDS E MANDADOS JUDICIAIS. – PROCESSO Nº. 31.271/2009 - RP 019/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA

ITEM 01 - Alimento Elementar e Hipoalergênico – lata 400gr; à R\$ 385,00 Marca: SUPPORT / NEOCATE

ITEM 10 – Dieta completa e balanceada – uso oral ou enteral, à R\$ 43,00; Marca: SUPPORT / NUTRISON MULTI FIBER

ITEM 14 - Dieta Enteral Especial p/ Diabetes c/ Hiperglicemia, à R\$ 22,95; Marca: SUPPORT / DIASON

ITEM 17 - Dieta Nutricionalmente Completa - de 01 à 06 anos, à R\$ 14,90; Marca: SUPPORT / NUTRINI ENERGY MF

ITEM 18 - Dieta Nutricionalmente Balanceada, à R\$ 24,75; Marca: SUPPORT / NUTRISON ENERGY MF

ITEM 19 - Dieta Nutricionalmente Completa em pó – Hiperproteica, à R\$ 26,80 Marca: SUPPORT / IMUNONUTRIL DIET

ITEM 24 - Formula Infantil de Seguimento (a partir do 6º mês), à R\$ 10,75; Marca: SUPPORT / APTAMIL 2

ITEM 28 - Formula Infantil em pó para Lactentes, à R\$ 138,55; Marca: SUPPORT / PREGOMIN

ITEM 39 – Modulo de Minerais, à R\$ 5,90; Marca: SUPPORT / PLURIMINERAL

ITEM 41 – Modulo de Vitaminas, à R\$ 2,18; Marca: SUPPORT / PLURIVITAMIN

ITEM 44 - Suplemento Alimentar Completo c/Perfil Lipídico – frasco, à R\$ 9,00; Marca: SUPPORT / NUTRIDRINK MULTI FIBER

ITEM 48 - Suplemento Alimentar Líquido – acima de 01 ano, à R\$ 10,99; Marca: SUPPORT / FORTINI MULTI FIBER

ITEM 49 - Formula Infantil 2º semestre com ferro – lata, à R\$ 9,00; Marca: SUPPORT / BEBELAC 2

NUTRIALIMENTOS COMERCIO DE GENEROSALIMENTICIOS LTDA - ME

ITEM 02 - Alimento Líquido a Base de Extrato de Soja, à R\$ 3,44; Marca: LATCO

ITEM 03 - Complemento Alimentar com alto teor de proteínas, à R\$ 26,66; Marca: NESTLÉ / NUTREN JR

ITEM 06 - Complemento Alimentar - Composto de Flocos de Cereais, à R\$ 8,33; Marca: NESTLÉ / NESTON 3 CEREAIS

ITEM 22 - Formula Infantil Anti-Regurgitação, à R\$ 13,28; Marca: NESTLÉ / NAN AR

ITEM 23 - Fórmula Infantil de Partida (até 6º mês), à R\$ 10,81; Marca: NESTLÉ / NAN 1 CONFORT

ITEM 27 - Fórmula Infantil em Pó de 0 à 12 meses - lata 400G, à R\$ 16,38; Marca: NESTLÉ / NAN SOY

ITEM 29 - Fórmula Infantil p/Lactentes - 0 à 06 meses de idade, à R\$ 8,99; Marca: NESTLÉ / NESTOGENO 1

ITEM 30 - Fórmula Infantil Hipoalergênica p/Lactentes (NAN HA), à R\$ 36,39; Marca: NESTLÉ / NAN HA

ITEM 31 - Fórmula Infantil p/Lactentes – acima de 06 meses de idade, à R\$ 7,79; Marca: NESTLÉ / NESTOGENO 2

ITEM 32 - Fórmula Infantil 1º Semestre com Ferro – lata, à R\$ 17,84; Marca: NESTLÉ / NAN 1 PRO

ITEM 35 - Leite em Pó Desnatado – pacote, à R\$ 8,90; Marca: ITAMBÉ

HUMANA ALIMENTAR DISTR.MEDICAMENTOS PRODS NUTRICIONAIS LTDA.

ITEM 04 – Complemento Alimentar – Composto de Arroz, à R\$ 6,50; Marca: GOLD NUTRITION / VITALON ARROZ

ITEM 05 – Complemento Alimentar – Composto de Milho, à R\$ 6,10; Marca: GOLD NUTRITION / VITALON MILHO

ITEM 07 – Complemento Alimentar em Pó – Proteínas da Soja e Leite, à R\$ 17,00; Marca: PRODIET / TROPHIC BASIC LT 400G

ITEM 11 - Dieta Completa em Pó Isento de Lactose, à R\$ 32,50; Marca: NESTLÉ / NUTREN PREBIO-LT 400 GR

ITEM 12 – Dieta em Pó – Maiores de 04 anos e adultos, à R\$ 23,01; Marca: PRODIET / TROPHIC BIO

ITEM 21 – Fórmula Alimentar Líquida - ISOSOURCE STANDARD – embalagem de 1 Litro, à R\$ 14,30; Marca: PRODIET / TROPHIC BASIC - TETRAPACK

ITEM 43 – Nutrição Especial p/Paciente com Doença de CROHN, à R\$ 179,86; Marca: NESTLÉ / MODULEN IBD

YVONE RUCCO – EPP

ITEM 08 – Complemento Alimentar Lácteo em Pó, à R\$ 15,50; Marca: PROLEV / SUST'UP KIDS - LT 390 GR

ITEM 20 – Espessante p?uso Oral ou Enteral, à R\$ 29,24; Marca: DIACOM-VIDAFORTE / BEMVITAL ESPESANTE LT 225G

ITEM 25 – Fórmula Infantil em Pó – crianças acima de 01 ano, à R\$ 14,38; Marca: SVILI / SOYMIX - 300G

ITEM 37 – Módulo de Fibras Alimentares – Solúveis e Insolúveis, à R\$ 40,78; Marca: NUTRIMED / NUTRI FIBRA FIBER MIX 400G

ITEM 40 – Módulo de Triglicerídeos, à R\$ 24,56; Marca: VIDA FORTE / MCT+AGE 250ML - VITAFOR

ITEM 42 – Módulo p/Dieta Oral ou Enteral - Composto/Oligossacarídeos, à R\$ 13,60; Marca: NUTRIMED / NUTRI DEXTRIN-POTE 400 GR

ITEM 47 - Suplemento Alimentar Lácteo em Pó, à R\$ 15,50; Marca: PROLEV / SUST'UP KIDS - LT 390 GR

PRODIET NUTRIÇÃO CLINICAL LTDA

ITEM 09 – Dieta Alimentar Nutricionalmente Completa Balanceada, à R\$ 30,82; Marca: PRODIET / TROPHIC BASIC 02LT DE 400G

SAMAPI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM 15 – Dieta Enteral ou Oral em Pó – acima de 04 anos, à R\$ 19,60; Marca: ABBOTT / ENSURE PO LT 400G

ITEM 33 – Fórmula Líquida Nutricionalmente Completa, à R\$ 32,90; Marca: ABBOTT / JEVITY RTH - 1000ML

Item 46 – Suplemento Alimentar em Pó - de 01 à 10 anos, à R\$ 19,00; Marca: ABBOTT / PEDIASSURE PÓ - 400G

RICARDO RUBIO – ME

ITEM 16 – Dieta Líquida – acima de 04 anos, à R\$ 13,86; Marca: PRODIET / TROPHIC BASIC - TETRAPACK

ITEM 26 – Fórmula Infantil em pó p/crianças acima de 01 ano, à R\$ 117,97; Marca: NESTLÉ / PEPTAMEN JR-LT400G

ITEM 36 – Modulo de fibras alimentares – Solúveis, à R\$ 55,31; Marca: NESTLÉ / RESOURCE FIBER MAIS-LT 260 GR

SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM 34 – Leite em Pó Integral Instantâneo – embalagem de 01 kg, à R\$ 7,74; Marca: ROMANO / 1 KG

VIDA FORTE NUTRIENTES IND COM PROD NATURAIS LTDA. EPP

ITEM 38 – Modulo de Glutamina,, à R\$ 3,78; Marca: VIDA FORTE / GLUTAMAX ENV 10G

Bauru – Divisão de Compras, 19/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – SMS.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

04 (QUATRO) TIPOS DE “COFFEE BREAK”, SENDO 4.000 (QUATRO MIL) UNIDADES DE TIPO 1; 2.000 (DOIS MIL) UNIDADES DO TIPO 2; 800 (OITOCENTAS) UNIDADES DO TIPO 3 E 600 (SEISCENTAS) UNIDADES DO TIPO 4, EM QUANTIDADES ESTIMADAS PARA 12 MESES – PROCESSO 21.371/09 – RP 15/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA-EPP:

ITEM 01 - coffee break - cardápio tipo I, à R\$5,05 unitário;

ITEM 02 -coffee break - cardápio tipo II, à R\$9,51 unitário;

ITEM 03 -coffee break - cardápio tipo III, à R\$3,50 unitário;

ITEM 04 -coffee break - cardápio tipo IV , à R\$6,80 unitário.

Bauru - Divisão de Compras, 19/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E MATERIAIS PARA ASSEPSIA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO

ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROCESSO 34.328/2009 – RP 22/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – FILIAL**

ITEM 11 - BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG – COMPRIMIDO à R\$ 1,6300 Marca: EUROFARMA / GENÉRICO - CX 60

ITEM 17 - METRONIDAZOL 500 mg - INJETAVEL - 100 ML - SISTEMA FECHADO à R\$ 3,2800 Marca: ISOFARMA / GENERICO - CX 144

ITEM 19 - TROPICAMIDA 1% SOL. OFTÁLMICA ESTERIL - FRASCO 05 ml à R\$ 8,1490 Marca: LATINOFARMA / CICLOMIDRIN 1%

ITEM 23 - METILPREDNISOLONA 125 MG - FRA/AMP à R\$ 6,2500 Marca: NOVAFARMA / GENERICO - CX 25

ITEM 24 - METILPREDNISOLONA 500 MG - FRA/AMP à R\$ 9,1990 Marca: NOVAFARMA / GENERICO - CX 25

CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP

ITEM 14 - SULFAMETOXAZOL 800 mg + TRIMETOPRIMA 160 mg. – COMPRIMIDO à R\$ 0,1250 Marca: MEDQUÍMICA

CIRURGICA MAFRA LTDA – FILIAL

ITEM 25 - ESTREPTOQUINASE 750.000 UI - FRS/AMP à R\$ 183,3000 Marca: CSL BEHRING / STREPTASE

ITEM 29 - PIPOTIAZINA, PALMITATO 25 mg - AMPOLA 01 ml à R\$ 9,0400 Marca: SANOFIAVENTIS / PIPORTIL - L4 - CX 03

ITEM 31 - TARTARATO DE METOPROLOL - SERINGA 5 ML à R\$ 15,3200 Marca: ASTRAZENECA / SELOKEN - CX 05

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – MATRIZ

ITEM 02 - CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG – AMP à R\$ 4,0500 Marca: CRISTALIA / CLONIDIN - CX 25

ITEM 03 - NITROGLICERINA 50 MG - AMP 10 ML à R\$ 19,7500 Marca: CRISTALIA / TRIDIL

DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPORT. E EXP. LTDA - FILIAL GO

ITEM 36 - CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG – COMPRIMIDO à R\$ 2,0645 Marca: APSEN / INIBINA

GLAXO SMITHKLINE BRASIL LTDA.

ITEM 33 - VALACICLOVIR 500mg – COMPRIMIDO à R\$ 7,4400 Marca: VALTRES / GLAXO

INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA.

ITEM 38 - DETERGENTE DE ESTRUTURA MULTIENZIMÁTICA - FRASCO 01 L à R\$ 12,7300 Marca: RIOQUIMICA / RIOZYME

ITEM 39 - ALCOOL ETILICO 70 % - LITRO à R\$ 2,7000 Marca: RIOQUIMICA / RIALCOOL

ITEM 41 - SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO - GALÃO 5 L à R\$ 32,5000 Marca: RIOQUIMICA / RIODERM

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

ITEM 18 - FENILEFRINA, CLORIDRATO 10 % - FRASCO 5 ml à R\$ 5,9000 Marca: ALLERGAN / FENILEFRINA

ITEM 34 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG LA – CÁPSULA à R\$ 4,6800 Marca: NOVARTIS / RITALINA - CX 30

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA – FILIAL

ITEM 35 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG – COMPRIMIDO à R\$ 9,1200 Marca: JANSSEN-CILAG / CONCERTA 36 MG - CX 30

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPE ARTIGOS MÉDICO E HOSPITALARES S.A.

ITEM 37 - ACIDO PERACETICO 0,2% - GALÃO 5 L à R\$ 240,0000 Marca: PEROXIDO DO BRASIL / STERILIFE

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM 05 - DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250 MG - AMP 20 ML à R\$ 2,3300 Marca: HIPOLABOR / CLOR. DOBUTAMINA - CX 10

ITEM 09 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10 MG – AMPOLA à R\$ 2,3400 Marca: BIOLAB SANUS / CORONAR - CX 50

ITEM 10 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 5% - POMADA - BISNAGA 25G à R\$ 6,0830 Marca: BUNKER / LIDIAL

ITEM 12 - TETRACICLINA 500 MG, CLORIDRATO – CAPSULA à R\$ 0,1250 Marca: PRATI DONADUZZI / MULTIGRAN - CX 300

ITEM 20 - CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO - COLÍRIO - FRASCO 05 ML à R\$ 3,2395 Marca: EMS / GENÉRICO

ITEM 21 - OLEO MINERAL SOLUÇÃO - FRASCO 100ML à R\$ 1,2833 Marca: MARIOL / LEVELAX - CX 48

ITEM 22 - ETER ETILICO - VIDRO 500 ML à R\$ 9,3095 Marca: VIC PHARMA / CX - 12

ITEM 40 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO - GALÃO 05 L à R\$ 5,6800 Marca: CICLO FARMA / CICLO CLORO - CX 04

Bauru – Divisão de Compras, 19/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – SMS.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMBALAGENS DE RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUÍNOS ADULTOS COM NO MÍNIMO 13% DE PROTEÍNA BRUTA. EMBALAGEM DE AREIA HIGIÊNICA PARA GATOS, EM PACOTES DE 04 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, E FARDOS DE FENO COAST – CROSS TIPO A, COM NO MÍNIMO 13% DE PROTEÍNAS – FARDO COM 10 KG – PROCESSO 04.866/09 – 09.053/09 e 12.403/09 (Aposos)

TERESA GAGLIARDI HARA - ME

ITEM 01 – Ração peletizada para equínos adultos com no mínimo 13% de proteína bruta, à R\$ 44,40 - **Embalagem** contendo: 40Kg, Marca: Fri-Ribe / Classic Horse

ITEM 02 – Areia Higiênica para gatos, à R\$ 3,40 - pacotes de 04 kg,, Marca: Max Cat / Total Alimentos

ITEM 03 – Feno coast – cross tipo A, com no mínimo 13 % de proteínas, à R\$ 6,60 - fardo com 10 kg,, Marca: Coast

Cross / Fazenda Santa Cruz.

Bauru – Divisão de Compras, 19/02/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 014/10 – Processo n.º 36824/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/10 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO

DE 5.598 (cinco mil e quinhentos e noventa e oito) livros didáticos e 794 (setecentos e noventa e quatro) DVD's didáticos – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com

data prevista para o recebimento da proposta para o dia 23/02/10, **foi cancelado** pois o Município, através da Secretaria de Educação, após adesão ao Programa Brasil Alfabetizado 2009, será contemplado com o Programa Nacional do Livro

Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos – PNLA, livros estes que atenderão alunos matriculados nas classes de alfabetização, nos nove Pólos do CEJA, fato este que só foi confirmado após publicação do edital, não havendo assim

mais necessidade na aquisição dos produtos desta licitação.

Bauru, 19/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 42227/2009 –

Modalidade: Concorrência Pública n.º 010/2009 - Assunto: contratação de serviços de engenharia para execução de guias – sarjetas e pavimentação asfáltica, em locais indicados pelo Município, onde o Plano Comunitário de Melhorias tem dificuldade de viabilização financeira, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, dividido em 03(três) lotes - **Interessada:- Secretaria Municipal de Obras.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente

Homologados pelo Prefeito Municipal em 18/02/10 as empresas:

LOTE 01: 34.400M DE GUIA/SARJETA E 137.600M² DE PAVIMENTAÇÃO

1º Classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, no valor total do lote de R\$ 5.946.728,00;

2º Classificada: JAUPAVITERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor total do lote de R\$ 5.968.744,00;

3º Classificada: CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA, no valor total do lote de R\$ 5.979.752,00.

LOTE 02: 33.300M DE GUIA/SARJETA E 133.200M² DE PAVIMENTAÇÃO

1º Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor total do lote de R\$ 5.497.830,00;

2º Classificada: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total do lote de R\$ 5.771.889,00;

3º Classificada: JAUPAVITERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor total do lote de R\$ 5.781.213,00.

LOTE 03: 34.900M DE GUIA/SARJETA E 139.600M² DE PAVIMENTAÇÃO

1º Classificada: JAUPAVITERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor total do lote de R\$ 5.999.724,00;

2º Classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, no valor total do lote de R\$ 6.057.942,00;

3º Classificada: CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA, no valor total do lote R\$ 6.066.667,00.

Bauru, 19/02/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 023/10

- Processo n.º 42612/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/10 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) ELEVADOR PARA VEÍCULOS, TIPO HIDROPNEUMÁTICO COM PRACHA FIXA

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 15 TONELADAS, COM 2 PISTÕES, DIÂMETRO 12/12",

LONGARINAS 2X8000, TANQUE DE ÓLEO/ÁGUA 378, GALÕES 100, ALTURA DE ELEVAÇÃO 1,50M,

VALVULA DE AÇIONAMENTO: COMANDOS 01 DE AR E 02 DE ÓLEO, PESO KG: 1.634, CONSUMO DE AR

(1/MM) 438 – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas: 04(quatro) de março**

de 2010 até as 14H30MIN. Abertura da Sessão: 04/03/10 às 14h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

04(QUATRO) DE MARÇO DE 2010 ÀS 15H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.

º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min

às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site

www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se

realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 19/02/10 – Érika Maria

Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

producao@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6148. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis

através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 1.017/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 24/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de Tubo PVC Ocre e Tubo de concreto armado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
 Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.
 Data de recebimento das propostas: 04/03/10, até às 08:30 horas.
 Abertura da Sessão: 04/03/10, às 08:30 horas.
 Início da Disputa de Preços: 04/03/10, às 09:00 horas.
 Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva
 Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$470.617,44
 Valor estimado para o Lote n.º 02 – R\$236.378,10

Processo Administrativo n.º 1.018/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 25/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de Tubo PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
 Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.
 Data de recebimento das propostas: 04/03/10, até às 08:30 horas.
 Abertura da Sessão: 04/03/10, às 08:30 horas.
 Início da Disputa de Preços: 04/03/10, às 09:00 horas.
 Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro
 Valor estimado para a Licitação – R\$32.125,44

CONCURSO PÚBLICO 2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR I

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de Operador de Computador I** será realizada:

DATA: 21 de fevereiro de 2010

LOCAL: NPEM, situado à Av. Duque de Caxias, n.º 11-38, Altos da Cidade.

Conforme Capítulo V- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

– O candidato deverá apresentar-se às 08h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

– A prova terá início às 09h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.

Os portões serão fechados às 08h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 08 de fevereiro de 2010

A Comissão

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Gabriel Antonio de Oliveira Silva R.G. n.º 481769651**, classificado em 19º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo com item VII, subitem 1 do Edital do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo n.º 6933/2009-DAE.
 Bauru, 10 de fevereiro de 2010.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Thais de Souza Mascotti, R.G. n.º 488517321**, classificada em 20º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo do item VII, subitem 1 do Edital do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo n.º 6933/2009-DAE.
 Bauru, 10 de fevereiro de 2010.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Área Administrativa

ENSINO MÉDIO

Solicitamos o comparecimento de:

Vanessa Aparecida da Costa, R.G. n.º 450369213, 21ª classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 20/09/2009.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (**dias 22, 23 e 24/02/2010**), será considerado como desistência da vaga para estágio de **Ensino Médio, área Administrativa.**

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

Carteira Profissional;

02 (duas) fotos 3x4;

Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;

Declaração de matrícula de 1º ou 2ª série do Ensino Médio, referente ao 1º semestre de 2010, conforme item I, Das Disposições Preliminares do Edital do Processo Seletivo,

Frequência e notas do 2º Semestre – 2009;

Conta corrente na Caixa Econômica Federal (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 19 de fevereiro de 2010.

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 093/2010-DAE:

NOMEANDO o Sr. ELIEL IOILI PACHECO JUNIOR, RG.n.º 33.703.271-3-SSP-SP, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, referência 24, a partir do dia 22 de fevereiro de 2010.

Bauru, 19 de fevereiro de 2010.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

04 DE JANEIRO DE 2010

DAE

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior R\$ 300.441,14
 Receita R\$ 191.753,00
 Despesa R\$ 234.063,00
 Saldo Disponível R\$ 258.131,14

Conta Vinculada

Saldo Anterior R\$ 4.409.607,43
 Receita R\$ 180.000,00
 Despesa R\$ 0,00
 Saldo Atual R\$ 4.589.607,43

Conta Movimento

Saldo Anterior R\$ 61.037,03
 Receita R\$ 52.953,11
 Despesa R\$ 36.000,00
 Saldo Disponível R\$ 77.990,14

Conta Vinculada

Saldo Anterior R\$ 31.901.075,10
 Receita R\$ 14.000,00
 Despesa R\$ 0,00
 Saldo Atual R\$ 31.915.075,10

05 DE JANEIRO DE 2010

DAE

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior R\$ 258.131,14
 Receita R\$ 203.282,40
 Despesa R\$ 314.421,02
 Saldo Disponível R\$ 146.992,52

Conta Vinculada

Saldo Anterior R\$ 4.589.607,43
 Receita R\$ 300.000,00
 Despesa R\$ 180.000,00
 Saldo Atual R\$ 4.709.607,43

Conta Movimento

Saldo Anterior R\$ 77.990,14
 Receita R\$ 18.725,00
 Despesa R\$ 47.000,00
 Saldo Disponível R\$ 49.715,14

Conta Vinculada

Saldo Anterior R\$ 31.915.075,10
 Receita R\$ 30.000,00
 Despesa R\$ 0,00
 Saldo Atual R\$ 31.945.075,10

06 DE JANEIRO DE 2010

DAE

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior R\$ 146.992,52
 Receita R\$ 252.399,75
 Despesa R\$ 265.500,00
 Saldo Disponível R\$ 133.892,27

Conta Vinculada

Saldo Anterior R\$ 4.709.607,43
 Receita R\$ 238.000,00
 Despesa R\$ 0,00
 Saldo Atual R\$ 4.947.607,43

Conta Movimento

Saldo Anterior R\$ 49.715,14
 Receita R\$ 105.377,52
 Despesa R\$ 101.000,00
 Saldo Disponível R\$ 54.092,66

Conta Vinculada

Saldo Anterior R\$ 31.945.075,10
 Receita R\$ 48.500,00
 Despesa R\$ 0,00
 Saldo Atual R\$ 31.993.575,10

07 DE JANEIRO DE 2010

DAE

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior R\$ 133.892,27
 Receita R\$ 233.206,68
 Despesa R\$ 209.500,00
 Saldo Disponível R\$ 157.598,95

Conta Vinculada

Saldo Anterior R\$ 4.947.607,43
 Receita R\$ 140.000,00
 Despesa R\$ 0,00
 Saldo Atual R\$ 5.087.607,43

Conta Movimento

Saldo Anterior R\$ 54.092,66
 Receita R\$ 81.950,06
 Despesa R\$ 72.500,00
 Saldo Disponível R\$ 63.542,72

Conta Vinculada

Saldo Anterior R\$ 31.993.575,10
 Receita R\$ 29.000,00
 Despesa R\$ 0,00
 Saldo Atual R\$ 32.022.575,10

08 DE JANEIRO DE 2010

DAE

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

Saldo Anterior R\$ 157.598,95
 Receita R\$ 168.586,07
 Despesa R\$ 160.500,00
 Saldo Disponível R\$ 165.685,02

Conta Vinculada

Saldo Anterior R\$ 5.087.607,43
 Receita R\$ 133.000,00
 Despesa R\$ 0,00
 Saldo Atual R\$ 5.220.607,43

Conta Movimento

Saldo Anterior R\$ 63.542,72
 Receita R\$ 63.957,44
 Despesa R\$ 68.000,00
 Saldo Disponível R\$ 59.500,16

Conta Vinculada

Saldo Anterior R\$ 32.022.575,10
 Receita R\$ 36.000,00
 Despesa R\$ 0,00
 Saldo Atual R\$ 32.058.575,10

11 DE JANEIRO DE 2010

DAE

Fundo de Tratamento de Esgoto

Receita	R\$ 349.344,19	Receita	R\$ 113.345,00
Despesa	R\$ 296.571,70	Despesa	R\$ 98.900,00
Saldo Disponível	R\$ 304.429,55	Saldo Disponível	R\$ 80.441,55
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.262.607,43	Saldo Anterior	R\$ 32.601.575,10
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 42.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.262.607,43	Saldo Atual	R\$ 32.643.575,10

27 DE JANEIRO DE 2010
DAE

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 304.429,55	Saldo Anterior	R\$ 80.441,55
Receita	R\$ 312.398,15	Receita	R\$ 117.389,88
Despesa	R\$ 382.114,79	Despesa	R\$ 137.872,00
Saldo Disponível	R\$ 234.712,91	Saldo Disponível	R\$ 59.959,43
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.262.607,43	Saldo Anterior	R\$ 32.643.575,10
Receita	R\$ 320.000,00	Receita	R\$ 72.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.582.607,43	Saldo Atual	R\$ 32.715.575,10

28 DE JANEIRO DE 2010
DAE

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 234.712,91	Saldo Anterior	R\$ 59.959,43
Receita	R\$ 1.059.696,08	Receita	R\$ 35.992,06
Despesa	R\$ 195.349,03	Despesa	R\$ 56.500,00
Saldo Disponível	R\$ 1.099.059,96	Saldo Disponível	R\$ 39.451,49
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.582.607,43	Saldo Anterior	R\$ 32.715.575,10
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 38.500,00
Despesa	R\$ 960.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.622.607,43	Saldo Atual	R\$ 32.754.075,10

29 DE JANEIRO DE 2010
DAE

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.099.059,96	Saldo Anterior	R\$ 39.451,49
Receita	R\$ 254.057,94	Receita	R\$ 67.123,27
Despesa	R\$ 1.176.116,09	Despesa	R\$ 53.000,00
Saldo Disponível	R\$ 177.001,81	Saldo Disponível	R\$ 53.574,76
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 4.622.607,43	Saldo Anterior	R\$ 32.754.075,10
Receita	R\$ 69.993,31	Receita	R\$ 224.884,49
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.692.600,74	Saldo Atual	R\$ 32.978.959,59

Walker Hojas Petinuci - *Diretor Financeiro*

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 006/2010

Processo Administrativo: 10483/2009
 Modalidade: Dispensa de Licitação - Orçamento n.º 901/2009
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: C. A. Comércio de Lanches Ltda. ME.
 Objeto: Aquisição de 300 unidades de lanches e refrigerantes.
 Valor do Contrato: R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
 Nota de Empenho Estimativa n.º 582, de 05 de fevereiro de 2.010.
 Assinatura: 05/02/2010
 Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os herdeiros de **DOZOLINA SANTIM** (falecida) titular do Jazigo n.º 500, localizado à Av. 01, Quadra 02, Linha 1ª, Direita 15 do Cemitério Municipal Cristo Rei, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do mesmo ao **Sr. Odair Valverde**.

Convocamos os familiares de **MARCOLINA MARIA DE JESUS** titular do Jazigo n.º 13.761, localizado à Rua 01, Quadra 05, Linha 1ª, Esquerda 04 do Cemitério Municipal Saudade, a se manifestarem quanto à transferência de titularidade do mesmo a **Sra. Rosemeire Gomes Luchetti**.

Convocamos os familiares de **ALCIDES CATANI** titular do Jazigo n.º 13.668, localizado à Rua 07, Quadra 05, Linha 1ª, Esquerda 03 do Cemitério Saudade, a se manifestarem quanto à transferência de titularidade do mesmo ao **Sr. Alcir Lopes Catani**.

Convocamos os familiares de **ORSINE CHAGAS** titular do Jazigo n.º 16.510, localizado à Rua 02, Quadra 05, Linha 2ª, Direita 04 do Cemitério Municipal Saudade, a se manifestarem quanto à transferência de titularidade do mesmo a **Sra. Jacira Chagas Giancarelli**.

Bauru, 18 de Fevereiro de 2.010.

Ewerton Mussi Hunzicke - Diretor de Limpeza Pública

EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO N.º 002/08

Processo n.º 0199/08 - Carta Convite 001/08
 Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.
 Contratante: EMDURB.

Objeto: prorrogação do contrato em epígrafe por mais doze meses de 07/02/2010 a 06/02/2011. Ficando pactuado o reajuste previsto na cláusula 4.3 do contrato, com base no percentual acumulado no período pelo IGPM-FGV, em -1,72 %, o valor pago a contratada passa a ser R\$ 3.042,46 (três mil quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), em um total estimado em R\$ 36.509,52 (trinta e seis mil quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), pela Prestação de Serviços de “Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, com apoio de sistema informatizado para microcomputador, para atendimento ao Projeto “AUDESP” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE.

Condições de Pagamento (mensal): 10º (décimo) dia do mês subsequente á prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Assinatura: 05/02/2010

Bauru, 20 de Fevereiro de 2010.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/10

Processo n.º 3792/09 - Pregão Presencial n.º 019/09
 Contratante: EMDURB. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Item 01 – 25 microcomputadores conforme especificações do anexo I do edital.

Condições de pagamento: 30 (trinta) 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias da entrega.

Valor unitário: R\$ 2.412,00

Valor Total: R\$ 60.300,00

Assinatura: 12/01/10

Período: 12 (doze) meses

Cond. Pagto: até o 10º dia útil do mês subsequente à sua execução.

Bauru, 20 de Fevereiro de 2010.

Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/10 – Processo n.º 022/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **05/03/2010 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de **Materiais de Construção** para a EMDURB, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 1, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 20 de Fevereiro de 2010.

Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/10 – Processo n.º 193/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **09/03/2010 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de **Equipamentos**

EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

de Proteção Individual para os funcionários da EMDURB, conforme especificações no Anexo I do edital. O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 1, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040. Bauru, 20 de Fevereiro de 2010. Comissão de Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 28916

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/09
Processo nº 2501/09 - Registro de Preços nº 023/09
Contratante: EMDURB. Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 01- 54 cm. Publicação em Jornal.
Valor unitário: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).
Valor Total: R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês Subseqüente.
Assinatura: 11/02/10
Bauru, 20 de Fevereiro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028913

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.
Valor Total: R\$ 16.900,00
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subseqüente ao abastecimento.
Assinatura: 11/02/2010
Bauru, 20 de Fevereiro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028895

Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09
Contratante: EMDURB. Contratadas: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP.
Objeto: 024 lts. Óleo lubrificante 5W30 API-SJ; 040 (fr.500) Óleo lubrificante, 2 tempos; 080 (fr.500) Óleo ATF para transmissão automática; 200 lts. Óleo GL 5 – 140 para câmbio e diferencial..
Valor Total: R\$ 2.069,60 (dois mil sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega
Assinatura: 11/02/10
Bauru, 20 de Fevereiro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028922

Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09
Contratante: EMDURB. Contratadas: S.A CORREA BAURU.
Objeto: 024 litros Óleo lubrificante 20W50; 800 litros Óleo Hidráulico 68; 200 litros de óleo SAE 90 para câmbio e diferencial; 040 (frs. 500) Óleo de Embreagem/Freio DOT 4.
Valor Total dos itens: R\$ 5.109,92 (cinco mil cento e nove reais e noventa e dois centavos).
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega
Assinatura: 11/02/10
Bauru, 20 de Fevereiro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028954

Processo nº 2956/09 - Registro de Preços nº 028/09
Contratante: EMDURB. Contratadas: BAURUNUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA ME.
Objeto: 060 kg. Café; 040 kg. Suco em pó (sabores diversos); 105 un. Achocolatado em pó pacote de 400 gr.; 062 kg. Margarina pote com 500 gramas; 02 kg. Chá mate com 500 gramas.
Valor Total dos itens: R\$ 1.317,96 (um mil trezentos e dezessete reais e seis centavos).
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega
Assinatura: 18/02/10
Bauru, 20 de Fevereiro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028944

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.
Valor Total: R\$ 16.900,00
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subseqüente ao abastecimento.
Assinatura: 18/02/10.
Bauru, 20 de Fevereiro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028948

Processo nº 3130/09 - Registro de Preços nº 025/09
Compromissária: C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA ME.. Contratante: EMDURB.
Objeto: 012 M.O. Serviço de socorro – caminhões; 003 M.O. Serviço de socorro – veículos agrícola; 006 M.O. Consertos e reparos – veículos leves; 015 M.O. Consertos e reparos – caminhões; 003 M.O. Consertos e reparos – veículos agrícola; 008 M.O. Balanceamento – veículos leves; 006 M.O. Balanceamento – veículos caminhões; 009 M.O. Troca de bico –

caminhões; 006 M.O. Montagem/Desmontagem – veículos leves; 033 M.O. Montagem/Desmontagem – Caminhões; 002 M.O. Alinhamento completo veículos leves; 004 M.O. Alinhamento completo veículos caminhões.
Valor Total: R\$ 1.585,00 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 18/02/10
Bauru, 20 de Fevereiro de 2010.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028953

Processo nº 3130/09 - Registro de Preços nº 025/09
Compromissária: C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA ME.. Contratante: EMDURB.
Objeto: 003 M.O. Consertos e reparos – veículos leves; 004 M.O. Balanceamento – veículos leves; 002 M.O. Troca de bico – veículos leves; 003 M.O. Montagem/Desmontagem – veículos leves; 001 M.O. Cambagem lado esquerdo – veículos leves; 001 M.O. Alinhamento completo – veículos leves.
Valor Total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 18/02/10
Bauru, 20 de Fevereiro de 2010.
Presidente da EMDURB

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2009 – OPERADOR DE MOTOSSERRA**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a publicação, no D. O. M. do dia 11/02/2010, da classificação final do Processo Seletivo nº 007/2009 promovido pela EMDURB, para o preenchimento de vaga do cargo de “Operador de Motosserra Masculino”, e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente processo.

Bauru, 20 de fevereiro de 2.010.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2009 – PEDREIRO DA EMDURB

CLASS	INSCR	NOME	TOTAL
1º	4	Ismael Cavalcanti de Alencar	96
2º	17	Jorge Amadei	89
3º	13	Irineu Venanci	88
4º	37	Antonio Fabrício dos Santos	87
5º	28	Edemilson Vieira Bueno	87
6º	2	Maurício dos Santos	85
7º	9	Reinaldo Gomes dos Santos	84
8º	19	Jose Armando de Castilho	82
9º	21	Cícero dos Anjos	80
10º	8	Jose Roberto de Souza Cruz	80
11º	6	Ademir Guilhem da Silva	79
12º	16	Oswaldo Francisco de Souza	75
13º	1	Clebis Belini	73
14º	15	Armando Aparecido de Souza	73
15º	3	Jose Carlos Cintra	66
16º	11	Ailton Jose de Oliveira	63
17º	7	Oswaldo Rufino dos Santos	59

Bauru, 20 de Fevereiro de 2010
A Comissão

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/09 – Eletricista de Autos – EMDURB

O Presidente da EMDURB, Antonio Mondelli Junior, retifica: Nas publicações nº 1772 e 1774 de 06 e 11/02/2010: onde se lê **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/10 ANEXO I – CONTEÚDO PROG...**, leia-se **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/09 ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Bauru, 20 de fevereiro de 2010.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

**CONVOCAÇÃO
TRANSPORTE TÁXI**

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de **TÁXI**, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala 41, entre os dias 18/02/2010 à 19/03/2010, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2010**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos:

- 01 - Original e xerox da CNH (exerce atividade remunerada) CRLV e DPVAT;
- 02 - Cópia do Comprovante de endereço;
- 03 - Cópia da Taxa de licença para funcionamento (Prefeitura Municipal de Bauru - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobilíária);
- 04 - Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos seus auxiliares com firmas reconhecidas;

- 05 – Cópia do Certificado de verificação do taxímetro - IPEM
 06 - Alvará/Selo (do ano anterior).
 07 - Recolhimento do valor correspondente ao alvará – **valor R\$ 52,60**
 08 - Certidão negativa de restrição veicular emitida pelo DETRAN (Internet).
 09-Apresentar guia da contribuição sindical do ano em exercício, devidamente quitada, conforme Instrução Normativa 002/09.
 10 – Certidão negativa criminal (Fórum) para os casos em que a apresentada anteriormente esteja com sua validade vencida.
 11 – Comprovar a data em que foi inscrito como motorista autônomo junto a Prefeitura Municipal de Bauru.

O recadastramento deverá ser efetuado pelo Condutor Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também, Certidão Negativa Criminal (Fórum), cópia e original da CNH, RG, CPF, e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano corrente deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento do valor correspondente (**R\$ 26,30**), no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Sistema Viário e Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança e não possuir qualquer dano na lataria.

O profissional que efetuar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga após o prazo estipulado neste edital, ficará sujeito ao recolhimento de uma multa correspondente a 150 (cento e cinquenta) UFIR's, atualizada pelo IPCA-IBGE, conforme Instrução Normativa nº 002/2007.

A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, Fevereiro de 2010.
 Rubens Sergio Trentini Duque
 Diretor de Sistemas Viários e Transporte

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 462010

Aposenta voluntariamente a partir de 20 de fevereiro de 2010, a Sra. Carmem Lavado Pestana Moraes, portadora do RG nº 4.835.458-2 SSP SP e CPF nº 259.981.058-26, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Atendente II, padrão 04-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2778/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2002, c/c art. 145, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 20 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 47/2010

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2010, a Sra. Cecília Ribeiro Branco, portadora do RG nº 14.807.089 SSP SP e CPF nº 068.067.548-56, em decorrência do óbito do Sr. Diogo Branco Guerido, portador do RG nº 437.100 SSP SP e CPF 490.488.308-00, matrícula nº 22.217, servidor público municipal aposentado da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme procedimento administrativo nº. 332/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 61 inciso I; art. 115 inciso I "a"; art. 116 inciso I e art. 138 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 20 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 48/2010

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 25 de dezembro de 2009, a Sra. Alice Fernandes da Costa, portadora do RG nº 4.870.968 SSP SP e CPF nº 042.079.938-94, em decorrência do óbito do Sr. Roberto Lopes da Costa, portador do RG nº 2.964.582-7 SSP SP e CPF 134.170.888-87, matrícula nº 24.492, servidor público municipal aposentado da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme procedimento administrativo nº. 87/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 61 inciso I; art. 115 inciso I "a"; art. 116 inciso I e art. 138 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 20 de fevereiro de 2010.

ERRATA:

No Diário Oficial do dia 11 de fevereiro de 2010.

Onde se lê:

Portaria nº 41/2010

Aposenta Voluntariamente a partir de 11 de fevereiro de 2010, a Sra. Rute Moreira de Freitas Sant'Anna, portadora do RG nº. 3.506.529-1 SSP SP e CPF nº 004.745.518-73, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Cirurgião Dentista II, padrão 20-H...

Leia-se:

Portaria nº 41/2010

Aposenta Voluntariamente a partir de 11 de fevereiro de 2010, a Sra. Rute Moreira de Freitas Sant'Anna, portadora do RG nº. 3.506.529-1 SSP SP e CPF nº 004.745.518-73, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Cirurgião Dentista II, padrão 20-I...

Comunicado:

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 18/02/2010), terão a suspensão imediata dos benefícios: Proventos, Vale-Compra e Plano de Saúde, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	700055	ANDRE LUIZ DOS SANTOS ALVAREZ
2.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
3.	22381	ANTONIO ESTEVES VALVERDE
4.	7079	APARECIDO VENANCIO DA SILVEIRA
5.	5640	BENEDITO MACHADO
6.	700085	CACY MARTINS FERRIGNO
7.	5797	CATHARINA DE SOUZA
8.	700991	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS
9.	2742	ELZA DE MAIO GOES
10.	68141	GUILHERMINA DE FREITAS GONCALVES
11.	9640	IRINEU DA SILVA FILHO
12.	53891	IRMA MARIA LETRA
13.	27421	JEFFERSON VALENTIM DE GOES
14.	8101	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
15.	9272	JOSE DE LIMA II
16.	22108	JOVIANO RODRIGUES DE SOUZA
17.	700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA
18.	12736	LAZARO RIBEIRO DO PRADO
19.	700194	LUIZ ANTONIO GUILHERME JUNIOR
20.	10441	LUIZ MARCIO CAVALCANTI RODRIGUES
21.	700251	MARIA LUIZA CASTRO VISCAINO
22.	24557	OLICIO RODRIGUES
23.	22112	OZORIO ALVES DE LIMA
24.	48611	RAFAEL HENRIQUE ANTONIO
25.	700292	RAQUEL LEMES DA SILVA E OUTROS
26.	62311	SENHORINHA DAS GRACAS G FERREIRA GUION
27.	700312	THAIS BIANCA ALVES SILVA
28.	700323	VANDA DUARTE PEREIRA
29.	88401	VINICIUS ANTUNES PIERONI

Departamento de Água e Esgoto:

QTD.	MAT.	NOME
30.	101803	ELIANE DOS SANTOS PEREIRA
31.	102488	JORGE MIGUEL GONCALVES
32.	93032	LEANDRO SANTOS DA COSTA
33.	101849	MARCIA CRISTINA HONORIO COLACIO
34.	101486	MARIA LUCIA FERREIRA
35.	71751	MARIA MOLERO DOS SANTOS
36.	100457	MARIO ROSA DE OLIVEIRA
37.	11192	NEUSA LAZARO SIQUEIRA
38.	101886	NEUZA FATIMA RODRIGUES FERNANDES
39.	100398	SAMUEL TAVARES DE SOUZA
40.	101942	SEBASTIANA ALVES FERREIRA
41.	102000	TEREZA MARINHO DOS SANTOS

Divisão Previdenciária

Bauru, 20/02/2010

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Á vista do relatório apresentado pela comissão examinadora em 10/02/2010, contendo Resultado Final e Classificação dos candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento de vaga para o cargo de VIGIA I.

Bauru, 18 de fevereiro de 2010.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2010

Companhia de Habitação Popular de Bauru, Av.Nações Unidas nº 30-31, Jr.Panorama, Bauru-SP, horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 h e fone (14) 3235-9209. O edital do Pregão Eletrônico da Cohab/Bauru estará disponível através de download gratuito no site www.cohabbauru.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 4023/09 de 21/09/2009

Pregão Eletrônico nº 02/2010

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal - SMP, conforme especificações contidas nos Anexos V e VI do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

Data de recebimento das propostas: até 11/03/2010 - horário: até 18 h

Abertura da sessão: 12/03/2010, às 08:30 h

Início da disputa de preços: 12/03/2010, às 09:00 h

Pregoeira: Cássia Ap.Souares Castilho Aversa.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

CONVOCAÇÃO: Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Estagiários, para comparecimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, nos dias úteis de 22 a 26 de fevereiro de 2010, no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munido(s) dos seguintes documentos conforme edital: cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Conta Telefônica (água ou luz) e Certificado de Reservista (se do sexo masculino).

ENSINO MÉDIO

1º VANESSA PEREIRA DE CAMARGO RG 44016240-3

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1357 De 09 de fevereiro de 2010

Dá denominação de **EDVALDO VICENTE EGIDIO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Fica denominada Rua **EDVALDO VICENTE EGIDIO**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Rio Branco (prolongamento), no loteamento denominado Jardim Estoril V, que tendo início no quarteirão 36 na divisa do Jardim Paulista, termina na divisa do Jardim Aeroporto.

Art. 2º -

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROQUE JOSÉ FERREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5825
De 10 de dezembro de 2009

Disciplina o uso do passeio e logradouros públicos e dá outras disposições.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Artigo 38, Parágrafos 6º e 8º, da Lei Orgânica do Município de Bauru, considerando a rejeição do Veto Parcial aposto pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Plenário desta Casa de Leis, publica a complementação da Lei nº 5825, de 10 de dezembro de 2009, nos seguintes termos:

“Art. 2º -

...

§ 1º -

Os estabelecimentos comerciais que se utilizarem de mesas ao longo do passeio público deverão deixar um espaço livre para a passagem de pedestres que corresponda a 50% (cinquenta por cento) da largura do mesmo, devendo obrigatoriamente esse espaço ter, no mínimo, 1,00 (um) metro de largura.”

Bauru, 12 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5827
De 10 de dezembro de 2009

Autoriza o Poder Executivo a alienar área remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU ao Senhor EDER SIMÃO.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Artigo 38, Parágrafos 6º e 8º, da Lei Orgânica do Município de Bauru, considerando a rejeição do Veto Parcial aposto pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Plenário desta Casa de Leis, publica a complementação da Lei nº 5827, de 10 de dezembro de 2009, nos seguintes termos:

“Art. 4º -

A presente alienação está devidamente embasada na Lei nº 8.666/93, em especial no artigo 17, inciso I, letra “d”, referente à Investidura, e os recursos obtidos da venda do referido lote ficará mantido em conta vinculada e somente poderá ser utilizado para quitação de futuras desapropriações na Avenida Dr. Mario de Oliveira Mattosinhos.”

Bauru, 12 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5863

De 11 de janeiro de 2010

Autoriza o Poder Executivo a alienar um imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU a VINÍCIUS CARLOS DE LIMA e JULIANA CAROLINE DE LIMA.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Artigo 38, Parágrafos 6º e 8º, da Lei Orgânica do Município de Bauru, considerando a rejeição do Veto Parcial apostado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Plenário desta Casa de Leis, publica a complementação da Lei nº 5863, de 11 de janeiro de 2010, nos seguintes termos:

“Art. 4º - A alienação do imóvel descrito no artigo anterior poderá ser feita desde que os recursos obtidos sejam mantidos em conta vinculada e somente possam ser utilizados para quitação de futuras desapropriações na Avenida Dr. Mário de Oliveira Mattosinhos.”

Bauru, 12 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5867

De 12 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre a desobrigatoriedade da passagem de pessoas com mobilidade reduzida, pelas catracas, roletas ou borboletas dos transportes coletivos.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurada a desobrigatoriedade da passagem do usuário com mobilidade reduzida pelas catracas, roletas ou borboletas existentes nos transportes coletivos.

§ 1º - Entende-se por catraca, roleta ou borboleta, qualquer espécie de portão ou obstáculo que discipline a passagem de apenas uma pessoa por vez, permitindo o controle de acesso a ambientes restritos.

§ 2º - Entende-se por usuário com mobilidade reduzida de que trata esta lei, toda pessoa que de forma permanente ou temporária, possui dificuldades de locomoção no interior dos transportes coletivos enquadrando-se nesta condição todas aquelas que:

- I - fazem uso de equipamento de órtese, prótese ou outro meio auxiliar de locomoção, e ainda as ostomizadas, ou seja, que em decorrência de procedimento cirúrgico estejam obrigadas ao uso de bolsa coletora;
- II - sejam obesas a ponto de não terem passagem confortável pelos obstáculos declinados nesta lei;
- III - estejam na condição de gestante, à partir do 3º mês de gestação;
- IV - sejam acompanhantes obrigatórias de pessoas com deficiência.

Art. 2º - Terá o usuário com mobilidade reduzida o direito de usar como entrada a porta

de saída dos transportes coletivos, ou a porta especial destinada às pessoas com deficiência física.

Art. 3º - Ficam responsáveis pela fiscalização da presente Lei o Conselho de Usuários de Transporte e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMUDE.

Art. 4º - Caberá à Prefeitura Municipal, por meio da EMDURB, definir a forma de cobrança de tarifa, tendo em vista a exclusão da passagem de usuários pelas catracas, roletas ou borboletas dos transportes coletivos.

Parágrafo único – O valor da tarifa, independente de forma de cobrança adotada, não poderá ser maior do que aquele cobrado dos demais usuários.

Art. 5º - É responsabilidade das concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros, a garantia do atendimento às pessoas abrangidas nesta Lei, livre de embaraços, entraves e constrangimentos.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora

CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5869

De 17 de fevereiro de 2010

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 4, da Rua JUAN DE LA CIERVA, No Parque Jardim Europa.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 4 da Rua JUAN DE LA CIERVA, no Parque Jardim Europa .

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

MARCELO BORGES DE PAULA – PSDB

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5870

De 17 de fevereiro de 2010

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 27 da Rua Saint Martin, no Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO – PP

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

USO DA TRIBUNA: JOSÉ RICARDO CARRIJO – representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Regional Bauru - Falará sobre a implantação do RINEM – Rede Integrada de Emergências.

ORADORES INSCRITOS:

NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS

Bauru, 19 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Proc. nº	Assunto
025	Veto Parcial ao Autógrafo nº 5966, de 15 de dezembro de 2009. (Diversos Artigos - Altera Lei nº 5651, de 15/09/08 - substituição do uso de sacolas plásticas).

026 Projeto de Lei nº 07/10, que autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

027 Projeto de Lei nº 09/10, que altera a redação ao inciso I do Parágrafo 1º do Art. 5º da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993, cria o Art. 13-A, apresentando nova Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado na Travessa Néilson Bataiola, 01-29, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 05 da Rua Nadir Martinelli, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da praça localizada na quadra 01 da Avenida Doutor Nuno de Assis, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a SEPLAN informe se o isolamento acústico da Boate Safari, localizada na quadra 08 da Rua Treze de Maio, Centro, atende às exigências legais, bem como se o alvará de funcionamento do estabelecimento está regular.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio de informações e de cópia do contrato da Prefeitura com a CPFL.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Professor Wilson Monteiro Bonato, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio da lista dos terrenos ociosos pertencentes à Prefeitura que estão localizados nas regiões onde há unidades do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), incluindo localização e metragem.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforos nos principais cruzamentos da Avenida Nossa Senhora de Fátima.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do horário em que três ônibus da linha Gaivota-FIB chegam ao ponto final, das 21h12, 21h59 e 22h45 para 21h, 20h50 e 22h35, respectivamente.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da EMEI Chapeuzinho Vermelho, na quadra 29 da Rua Tamarandé, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da Escola Estadual Professor Antônio Serralvo Sobrinho, na Rua José Santiago, Vila São João do Ipiranga, bem como o conserto da boca de lobo existente defronte ao prédio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado atrás da EMEI Chapeuzinho Vermelho, na quadra 21 da Rua José Miguel, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Romeu Crivelli, Vila Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Campos Salles e Castro Alves, Vila Souto.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Machado de Assis, Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 07 da Rua Manoel Bento da Cruz, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da quadra 04 da Rua José Fernandes com a Rua Laércio Bastos Pereira, Jardim Estoril.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER a implantação de iluminação no trecho urbano das Rodovias Marechal Rondon, Comandante João Ribeiro de Barros e Cezário José de Castilho.

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER a implantação de passarela sobre a Avenida Rodrigues Alves, entre as quadras 64 e 65, na altura das Ruas Antônio Luiz Zadra e Nilton Salmen.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação do acesso à nascente localizada nas proximidades do cruzamento da Avenida Moussa Nakhil Tobias com a Rua Vicente Barbugiani, Parque São Geraldo/Jardim Godoy, com a colocação imediata de placa advertindo que a água ali encontrada é imprópria para o consumo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das guias e sarjetas das quadras 01 a 03 da Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal a realização de estudos objetivando a implantação de uma agência bancária da instituição no Parque Vista Alegre.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas da Vila Garcia que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas do Parque Roosevelt que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas do Parque Santa Cecília e do Parque Residencial Castelo que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas Ruas Notaly José de Brito e Antônio Palhares, Quinta da Bela Olinda, bem como nas Ruas Joaquim Gomes de Faria, Rosângela Vieira Martins de Carvalho e Silvério Garcia Lopes, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas Ruas Sete, Florinda Ferreira Rabello, Vicente Fernandes San Romão, Maria Cândida da Silva e Antônio Fernandes Órfão Júnior, todas no Jardim Silvestri, bem como nas Ruas Paulo Rodrigues Prado e Francisco Elias Macieirinha, ambas no Jardim Chapadão.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Parque Paulista, em especial nas quadras 04 e 05 da Rua Carlos Ribeiro Vianna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Alameda Descartes, Parque Santa Edwiges; quadra 02 da Rua Jusaku Matsumoto e quadra 05 da Rua Manoel Rodrigues Pedroza, ambas no Jardim Vânia Maria; quadras 04 e 05 da Rua Cabo Severino Nunes da Costa e quadras 02 a 04 da Rua Irene Pregnolato Pinto Nogueira, ambas no Jardim Nova Esperança e quadra 01 da Avenida do Contorno, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Piratininga, Vila Industrial; quadras 05 e 06 da Rua Benedita Cardoso Madureira e quadras 05 e 06 da Rua Paulo Paez Fernandes, ambas no Jardim Estrela D'Alva; quadras 08 a 11 da Alameda Sócrates, quadras 03 a 05 da Rua Eduardo Ruiz e quadras 01 a 03 da Rua Roberto Montenegro Turteli, todas no Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 a 05 da Alameda Marte, Parque Santa Edwiges; quadras 08 e 09 da Rua José de Azevedo Maia e quadras 10 a 14 da Rua Sebastião Arantes Figueiredo, ambas na Vila São Paulo; quadras 04 a 07 da Avenida José Alves Seabra, quadra 02 da Avenida Zenji Kawai e quadra 01 da Rua Alberto Del Masso, todas na Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06 a 10 da Rua Brasilino Carvalho, Jardim Marília; quadras 05 a 08 da Rua Nadir Martinelli e quadras 02 a 06 da Rua Maria da Conceição, ambas no Jardim Chapadão; quadras 01 a 04 da Rua João Fernandes Sanches, quadras 01 a 04 Rua Professora Olga Santore Casal e quadras 01 a 03 da Rua Francisco Maiolo, todas no Jardim Flórida.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da quadra 03 da Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas Ruas Clóvis da Silva Gomes e Waldemar Gregório de Moraes, Vila Jardim Celina; Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto; Rua Mário Gonzaga Junqueira, Vila Souto e Rua Alfredo Rodrigues de Souza, Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Nio Miyashiro, Jardim Alvorada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 08 e 09 da Avenida do Hipódromo, Vila Carolina.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do canteiro central da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Rua Jurumirim, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Marcelo Mariuzzo, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que cancele a proibição de estacionamento defronte ao imóvel de número 01-17 da Rua Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota.

MOISÉS ROSSI

Moção de Aplauso ao Senhor Manoel Linares Silvestre e à Senhora Eliana Maria José Cristina Bernardi Linares pelo grande empenho e profunda dedicação ao radioamadorismo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que compareça ou indique um representante para participar das reuniões promovidas pelos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG's).

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e colocação de novas tampas nas bocas de lobo existentes na quadra 13 da Rua Benedito Raymundo Mattos, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 02 e 03 da Rua Gomes Berriel, Jardim Solange e em todas as ruas do Jardim Ivone que integram o trajeto do transporte escolar, principalmente nas Ruas Rosângela Vieira Martins de Carvalho e Presbítero José Pereira de Rezende.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore localizada na Rua Sebastião Ferraz Costa, 04-30, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação das quadras 02 a 04 da Rua Joaquim Gomes de Faria e em toda a extensão da Rua Alfredo Gonçalves D'Abril, Jardim Ivone, bem como em toda a extensão da Alameda Caracará, Vale do Igapó.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de área para estacionamento na Rua Almeida Brandão, 13-82, no cruzamento com a Rua Irmã Armanda, Jardim Brasil.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 13 da Rua José Santiago, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 20 da Rua Rinshiti Saito, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Joaquim Antônio Vieira, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Francisco Antônio Rodrigues e em todas as demais vias do Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms que integram o trajeto do transporte coletivo.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para que os imóveis da quadra 02 da Rua Theophilo Feliciano da Silva, Núcleo Habitacional José Regino, não sejam invadidos pela água em períodos de chuva intensa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das galerias existentes em todas as ruas do Jardim Nicéia que integram o trajeto do transporte coletivo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e a retirada do excesso de areia na Estrada Municipal Bauru-Duartina e em todas as ruas de terra do Jardim Nicéia e Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Mara Lúcia Vieira, Vila Pelegrina, quadra 11 da Rua Ângelo de Moraes, Residencial Jardim Jussara e quadras 09 a 11 da Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada dos entulhos depositados no cruzamento das Ruas Santa Terezinha e Hildebrando de Carvalho, Vila Lemos.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e asfalto na quadra 04 da Rua Teodoro Álvares, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio na quadra 08 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Cirso Souza dos Santos, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que verifique se a área localizada entre a Rodovia Bauru-Marília e a Rua Laudze Garcia Menezes, Parque Jaraguá, pertence à Prefeitura ou ao Governo do Estado, com o pedido para que seja construída uma pista de caminhada no local.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial; Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão; Rua São Sebastião, Jardim da Grama e Rua São Vicente, Vila Bela no programa de recapeamento asfáltico desenvolvido pela Prefeitura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central da quadra 15 da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na Rua Rivaldo Fernandes, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, defronte à unidade escolar ali existente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos terrenos localizados na quadra 04 da Rua Comendador Leite, Vila Camargo e na Rua Alto Acre, 16-15 e 16-17, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento na rede de água e esgoto verificado na quadra 04 da Rua Comendador Leite, Vila Camargo.

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 04/2010
4ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
003/10	Projeto de Lei nº 175/09, que altera a redação do Art. 1º da Lei nº 5405, de 31 de outubro de 2006, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área pública à Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
005/09	Projeto de Lei nº 177/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa CACHOEIRA METAIS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
010/09	Projeto de Lei nº 182/09, que autoriza o Poder Executivo a doar bens imóveis à Fazenda do Estado de São Paulo (Corpo de Bombeiros - Distrito Industrial I). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
244/09	Projeto de Lei nº 126/09, que revoga a Lei nº 5661, de 30 de outubro de 2008. (destinou área à Empresa ACEBRAS FERRO AÇO LTDA.). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

320/09	Projeto de Lei nº 169/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa SANDEN INDÚSTRIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA LTDA. - EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
013/10	Projeto de Lei nº 02/10, que altera a redação do Art. 3º da Lei nº 5783, de 06 de outubro de 2009, que criou a Companhia Estável de Dança do Município de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
021/10	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida CHAIN MAUAD, em toda sua extensão, na Vila Regina. Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA

Bauru, 19 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

ERRATA

No Diário Oficial de Bauru, do último dia 13 de fevereiro, na parte de Editais e Avisos, página 15:

Onde se lê: VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2009 A 12 DE FEVEREIRO DE 2011

Leia-se: VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2010 A 12 DE FEVEREIRO DE 2011

ATENDIMENTO ESPECIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO JD REDENTOR, PARQUE VISTA ALEGRE E CENTRO

Nesta terça-feira (23/02), as Unidades Básicas de Saúde do Jardim Redentor, das 19h às 21h, do Parque Vista Alegre e Centro das 17h às 19h, prestarão atendimento aos usuários em horário especial, para coleta de material para exame papanicolau, palestras, entre outros.

O atendimento faz parte da programação das Ações de Intensificação de Atendimento, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, que disponibiliza ainda, vacinação (adultos e crianças), atendimento das famílias beneficiárias dos Programas Bolsa Família, Vivaleite, Ação Jovem na

condicionalidade Saúde, palestras educativas e demais serviços.

Na quarta-feira (24/02), o atendimento ocorrerá na UBS da Vila Falcão das 17h às 19h. E na Associação Comunidade em Ação Êxodo (ACAE), a equipe do Programa Saúde Família, a população da região também poderá contar com atendimento para coleta de material para Exame Papanicolau, além de prevenção do câncer bucal. A ACAE fica na rua Nelson Bonachela Gimenes, Alto Alegre, fone 3232-4611.

Confira a programação de atendimentos nas UBS's durante até o fim do mês de fevereiro:

DATA	UNIDADE	HORÁRIO	TELEFONE
	DESAÚDE	ATENDIMENTO	
23/02/2010 terça-feira	NS. REDENTOR	19:00 às 21:00h	3203-0539
23/02/2010 terça-feira	NS. PVA	17:00 às 19:00h	3239-5478
23/02/2010 terça-feira	NS. CENTRO	17:00 às 19:00h	3234-8795
24/02/2010 quarta-feira	NS. FALCÃO	17:00 às 19:00h	3238-4855
26/02/2010 sexta-feira	NS. EUROPA	17:00 às 19:00h	3227-7322
27/02/2010 Sábado	NS. GODOY	8:00 às 12:00h	3237-5065
27/02/2010 Sábado	NS. IPIRANGA	8:00 às 12:00h	3236-1514
27/02/2010 Sábado	MARYDOTA	8:00 às 12:00h	3237-4429

CULTURA ABRE INSCRIÇÕES PARA TEATRO NA SEGUNDA-FEIRA

A Divisão de Ensino às Artes da Secretaria Municipal de Cultura abre nesta segunda-feira, 22/02, inscrições para o projeto de teatro (adulto) que este ano vem com o tema “A Vida em Espiral”. As inscrições são gratuitas e podem, ser feitas pelos interessados, a partir de 16 anos, até sexta-feira, 26/02, das 9h às 12h e das 14h às 17h na av. Nações Unidas 8-9.

Desde 2003 o núcleo de Artes Cênicas da DEA (Divisão de Ensino às Artes) desenvolve um trabalho de pesquisa em linguagem, capitaneado por Élio Andreotti, teatrólogo e instrutor de teatro da Secretaria de Cultura. Para esse ano, o núcleo vai trabalhar com a literatura

beat, de Jack Kerouac, Willian Burroughs e Allen Ginsberg, com seleção dos novos postulantes na segunda semana de março. De acordo com Élio Andreotti, além dos textos haverá uma preparação teórico-prática, envolvendo 22 elementos, com destaque para respiração, postura neutra, foco, concentração, pontos de apoio e fragmentação.

“O objetivo principal do projeto é buscar estimular um pouco mais de consciência no indivíduo, primeiro de si e depois de seu papel dentro da sociedade”, observa Andreotti. Os trabalhos neste sentido foram iniciados por ele e sua equipe selecionada há 7 anos, lembra.

Na ocasião foram pesquisados os ensaios de “Imaginarium”, com estudos sobre expressionismo alemão, minimalismo, dodecafonismo e teatro antinaturalista. “As principais referências estéticas focaram “Metropois” / “O vampiro de Dusseldorf”, ambos de Fritz Lang, “Koyaanisqatsi”, de Geodfrey Reggio e “Ponto de Mudança” de Peter Brook”, relatou Élio.

Nos anos seguintes, Andreotti acrescentou que o processo assumiu um perfil mais característico com a definição do tema “normose” (pesquisado por Pierre Weill e Roberto Crema) como eixo central dos futuros trabalhos. A pesquisa também envolveu a apreciação do cinema

(Buñuel, Lars Von Trier, Frederik Morneau, David Lynch, Herzog), artes visuais (Hieronimus Bosh, Miró, Munch, Salvador Dalí) e música (John Cage, Philip Glass, Stockhausen, Cartola, Chemical Brothers, Massive Attack). Daí surgiu “K”, baseado em texto de Franz Kafka e “dEUS ex mACHINa”, à partir dos livros “A peste” de Albert Camus e “Siddharta” de Herman Hesse, elencou.

Em 2009, através da dramaturgia de Nelson Rodrigues, Harold Pinter, Ionesco, Federico Garcia Lorca e August Strindberg, estreou “Réquiem, um estudo de incômodos”, que contou com 42 pessoas em cena. A peça foi encenada em novembro passado.

PREFEITURA CONCLUI RECAPE DA RUA PARAGUAI

A Secretaria Municipal de Obras, concluiu nesta sexta-feira, 19/02, o recape de oito quadras da Rua Paraguai, no Jardim Ferraz, entre a Avenida José Henrique Ferraz e a rua Felicíssimo Antonio Pereira.

No início do mês a equipe de pavimentação recapeou oito quadras da Rua Bolívia, também entre a Avenida José Henrique Ferraz e a rua Felicíssimo Antonio Pereira.

Na próxima segunda-feira, 22/02, a equipe inicia o recape das quadras um a oito da Rua Uruguai.

Por outro lado, as equipes de tapa-buracos realizaram trabalhos nas ruas

dos bairros Jardim Higienópolis, centro, Vila Garcia, Vânia Maria, Jardim Prudência e Vila Ipiranga. O setor de terraplanagem, por sua vez, recuperou ruas na Vila Industrial.

PREFEITURA ABRE CONCURSO PARA DESENHISTA PROJETISTA

A Prefeitura Municipal de Bauru abre nesta segunda-feira, 22/02, concurso para o cargo de desenhista projetista I. Inicialmente está prevista uma vaga para o cargo, com a possibilidade do surgimento de outras de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

As inscrições serão efetuadas no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010,

no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, localizado na Avenida Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana, das 9h às 16h, e também pela internet, no site da Prefeitura Municipal. O candidato que se inscrever pela internet deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para confirmar a inscrição.

No ato da inscrição o

interessado deve apresentar original e cópia da Cédula de Identidade e do CPF e pagamento da taxa de inscrição. O valor da taxa é de R\$ 20,00. Doadores de sangue são isentos da taxa.

O pré-requisito é o curso técnico de construção civil, devidamente reconhecido pelo MEC. O salário para jornada de 40 horas semanais é de R\$ 663,80 (Ref. 13 A), acrescido de abono de

R\$125,25 mais vale compra, vale refeição e vale transporte.

A prova está prevista para o dia 07 de março. A confirmação da data, horário e local será publicada no Diário Oficial do Município do dia 04 de março.

O edital completo foi publicado na edição do dia 21/01, do Diário Oficial do Município, disponível também no site www.bauru.sp.gov.br.

Diário Oficial de Bauru